CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

MANUAL DO CANDIDATO

* Edital
* Tabela de Cargos
* Processo de Inscrição
* Conteúdos e Bibliografia

Objetiva Concursos Ltda.
www.objetivas.com.br

MUNICIPIO DE CHAPECÓ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO** sob regime estatutário - Leis Complementares Municipais nº 130/2001 e 132/2001 e suas alterações, para provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados no Jornal "Gazeta da Manhã", de Chapecó. Também em caráter meramente informativo na Internet, pelo site www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas legais existentes, de acor¬do com a tabela de cargos abaixo.

1.1.2 – Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo	Carga Horária semanal	Vencimento Janeiro 2015	Taxa de inscrição
Agente Municipal de Trânsito	05	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.617,12	R$ 95,00
Assistente de Produção/Programação	01	Ensino Médio Completo	40 horas	R$ 1.651,92	R$ 95,00
Auxiliar de Administração	30	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R$ 1.528,98	R$ 65,00
Auxiliar de Enfermagem	40	Ensino Médio completo e Curso Auxiliar em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - COREN/SC	40 horas	R$ 1.889,42	R$ 95,00
Auxiliar de Inspeção	02	Ensino Médio completo e curso Técnico em Alimentos com registro no Conselho Regional de Química de SC	40 horas	R$ 1.655,17	R$ 95,00
Auxiliar de Serviços Externos	05	Ensino Fundamental completo	40 horas	R$ 1.212,19	R$ 65,00
Auxiliar de Serviços Internos	25	Ensino Fundamental completo	40 horas	R$ 1.212,19	R$ 65,00
Carpinteiro	01	Ensino Fundamental completo	40 horas	R$ 1.528,98	R$ 65,00
Contador	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho Regional de Contabilidade	40 horas	R$ 3.132,05	R$ 140,00
Coordenador de Eventos e Projetos	01	Formação Superior em qualquer área, com comprovação de experiência em produção cultural de no mínimo, três anos. (1)	40 horas	R$ 2.670,00	R$ 140,00
Eletricista	01	Ensino Fundamental completo e curso da NR-10	40 horas	R$ 1.528,98	R$ 65,00
Encanador	01	Ensino Fundamental completo	40 horas	R$ 1.528,98	R$ 65,00
Engenheiro Civil	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho	40 horas	R$ 4.512,90	R$ 140,00
Engenheiro de Trânsito	01	Ensino Superior de Engenharia Civil ou Arquitetura, com especialização em Trânsito e registro no Órgão de Classe	40 horas	R$ 4.512,90	R$ 140,00
Engenheiro Sanitarista	01	Curso Superior completo e registro no Conselho	40 horas	R$ 4.512,90	R$ 140,00
Fiscal de Obras e Posturas I	04	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações	40 horas	R$ 2.178,58	R$ 95,00
Mecânico de Manutenção de Máquinas e veículos	01	Ensino Fundamental completo	40 horas	R$ 1.821,99	R$ 65,00
Médico Auditor	01	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	40 horas	R$ 10.369,95	R$ 140,00
Médico Clínico Geral	18	Ensino Superior e registro no CRM	40 horas	R$ 10.369,95	R$ 140,00
Médico Dermatologista	02	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	20 horas	R$ 5.184,98	R$ 140,00
Médico ESF	07	Ensino Superior e registro no CRM	40 horas	R$ 10.369,95	R$ 140,00

Médico Ginecologista	01	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	40 horas	R$ 10.369,95	R$ 140,00
Médico Hematologista	01	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	40 horas	R$ 10.369,95	R$ 140,00
Médico Ortopedista	01	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	40 horas	R$ 10.369,95	R$ 140,00
Médico Pediatra	02	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	40 horas	R$ 10.369,95	R$ 140,00
Médico Pneumologista	01	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	20 horas	R$ 5.184,98	R$ 140,00
Médico Psiquiatra	02	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	20 horas	R$ 5.184,98	R$ 140,00
Médico Urologista	02	Ensino Superior com especialização ou residência na área e registro no CRM	20 horas	R$ 5.184,98	R$ 140,00
Monitor de Biblioteca	02	Ensino Médio Completo.	40 horas	R$ 1.651,92	R$ 95,00
Monitor Social	04	Ensino Médio Completo.	40 horas	R$ 2.085,24	R$ 95,00
Monitor Social de Artes	05	Ensino Superior - Graduação em Artes.	40 horas	R$ 2.680,44	R$ 140,00
Monitor Social Pedagogo	10	Ensino Superior - Graduação em Pedagogia.	40 horas	R$ 2.680,44	R$ 140,00
Museólogo	01	Ensino Superior em Museologia.	40 horas	R$ 3.204,00	R$ 140,00
Operador de Máquinas (Motoniveladora)	04	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “C”.	40 horas	R$ 2.022,70	R$ 65,00
Operador de Máquinas (Escavadeira Hidráulica PC)	03	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “C”.	40 horas	R$ 2.022,70	R$ 65,00
Operador de Máquinas (Rolo Compactador)	02	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “C”.	40 horas	R$ 2.022,70	R$ 65,00
Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	06	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “C”.	40 horas	R$ 2.022,70	R$ 65,00
Operador de Máquinas (Carregadeira)	04	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “C”.	40 horas	R$ 2.022,70	R$ 65,00
Operador de Máquinas (Trator de Esteira)	04	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “C”.	40 horas	R$ 2.022,70	R$ 65,00
Pedreiro	01	Ensino Fundamental completo	40 horas	R$ 1.528,98	R$ 65,00
Produtor Programador	01	Curso Superior nas áreas de Comunicação Social, Produção Audiovisual e Cinema ou Publicidade e Propaganda.	40 horas	R$ 2.344,46	R$ 140,00
Regente de Orquestra Sinfônica	01	Licenciatura ou Bacharelado em Música, com experiência de, no mínimo, três anos na regência instrumental ou coral. (1)	40 horas	R$ 3.631,20	R$ 140,00
Técnico em Alimentos	01	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Alimentos com registro no Conselho Regional de Química de Santa Catarina	40 horas	R$ 2.108,63	R$ 95,00
Técnico em Biblioteconomia	03	Ensino Médio completo, com Curso Técnico em Biblioteca ou em Biblioteconomia.	40 horas	R$ 1.699,18	R$ 95,00
Técnico em Cinema Audiovisual	01	Curso Superior nas áreas de Comunicação Social, Produção Audiovisual e Cinema ou Publicidade e Propaganda	40 horas	R$ 2.344,46	R$ 140,00
Técnico em Edificações	01	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Edificações com Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC	40 horas	R$ 2.313,30	R$ 95,00
Técnico em Equipamentos de Sonorização e Iluminação	01	Ensino Médio completo com no mínimo, dois anos de experiência ou 200 horas de curso técnico na área. (1)	40 horas	R$ 1.922,40	R$ 95,00
Técnico em Laboratório	03	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Laboratório com registro no Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina - CRF/SC.	40 horas	R$ 2.108,63	R$ 95,00
Técnico em Museu	05	Ensino Superior completo em Museologia, História e/ou Ciências Sociais com especialização em Museologia e/ou cursos de aperfeiçoamento equivalentes.	40 horas	R$ 2.670,00	R$ 95,00
Técnico em Vigilância Sanitária	01	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Vigilância Sanitária e Carteira Nacional de habilitação,	40 horas	R$ 2.108,63	R$ 95,00

		categoria “AB”.			
Tecnólogo em Agrimensura	02	Curso Superior em Tecnólogo em Agrimensura com registro no órgão de classe.	40 horas	R$ 3.310,00	R$ 140,00
Tecnólogo em Estradas	02	Curso Superior em Tecnólogo em Estradas com registro no Órgão de classe.	40 horas	R$ 3.310,00	R$ 140,00
Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior completo com registro no CREFITO-SC.	30 horas	R$ 3.148,35	R$ 140,00

(1) Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica ou Física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.
(2) Para os cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo C respectivamente, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

1.1.3. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet.**

2.4. PERÍODO: 16/02/2015 a 17/03/2015

2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **16 de fevereiro de 2015** até às **23h59min** do dia **17 de março de 2015,** pelo *site* **www.objetivas.com.br.**

2.5.2. A OBJETIVA LTDA e o Município de Chapecó/SC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **18 de março de 2015,** com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas).**

2.5.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **18 de março de 2015**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO - DOADOR DE SANGUE E ELEITORES CONVOCADOS E NOMEADOS PARA SERVIREM À JUSTIÇA ELEITORAL.

2.6.1. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.428, de 11 de junho de 2002 - Isenção ao Doador de Sangue, poderão solicitar isenção do valor de inscrição através do preenchimento do **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição - Doador de Sangue**, conforme Anexo V, com a observância das demais disposições editalícias.

2.6.1.1. **A comprovação da condição de Doador** será feita através de **documento oficial** expedido pela entidade coletora discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente Edital. O referido documento deverá ser juntado ao Requerimento de Isenção.

2.6.1.2. Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.6.2. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.440, de 22 de julho de 2013 - **Isenção aos Eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral**, poderão solicitar isenção do valor de inscrição através do preenchimento do **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição - Eleitor**, conforme **Anexo VI**, com a observância das demais disposições editalícias.

2.6.2.1. **A comprovação da condição de Eleitor Convocado e Nomeado** será feita através de **declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral** autenticada em cartório, nos termos da respectiva legislação, comprovando o serviço prestado a Justiça Eleitoral por, no mínimo duas eleições, consecutivas ou não (sendo considerado cada turno uma eleição). O referido documento deverá ser juntado ao Requerimento de Isenção.

2.6.2.2. Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, o Eleitor convocado e nomeado que prestou serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

2.6.2.3. Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o beneficio concedido a contar da data em que fez jus ao prêmio, por um período de validade de 04 (quatro) anos.

2.6.3. O Requerimento, preenchido e impresso, juntamente com os documentos referidos, nos subitens **2.6.1.,** e **2.6.2,** deste Edital, para fins de análise da isenção, deverá ser encaminhado, no período de **16 fevereiro a 26 de fevereiro de 2015,** por SEDEX para o endereço da

OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

2.7. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:

2.7.1. Entre os dias **16 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2015**, **impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção. Deverão imprimir o boleto bancário ou (da Guia de Recolhimento da União - GRU) com o valor total da inscrição, guardando-o para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

2.7.2. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que tratam os subitens **2.6.1** e **2.6.2**, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados implicará indeferimento do pedido de isenção.

2.7.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **14 de março de 2015** pelo site **www.objetivas.com.br.**

2.7.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Aqueles que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto no momento da inscrição, ou providenciar no site **www.objetivas.com.br** a impressão de 2ª via do boleto de pagamento, **e efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado, até o dia 18 de março de 2015, para permanecerem participando do certame.**

2.8. São requisitos para ingresso no serviço público a serem apresentados quando da posse:

a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Inciso XVI e §10 do Art. 37 da Constituição Federal;
h) Os candidatos com deficiência devem verificar as disposições do Capitulo próprio neste Edital.

2.8.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

2.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.9.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, fax ou por correio eletrônico, extemporâneas e/ou condicionais.

2.9.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo/emprego após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.9.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.9.3.1. O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao Município e à Objetiva Concursos.

2.9.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2.9.4.1. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.9.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física regularizado.

2.9.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.9.7. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

2.10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.10.1. A partir de **04/04/2015** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.10.2. O candidato deverá acompanhar a referida publicação, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o candidato não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.10.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.10.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites **www.objetivas.com.br**, **www.chapeco.sc.gov.br** ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, Inciso VIII da Constituição Federal e Art. 5º § 2º da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, os seguintes

documentos:

a) **Laudo Médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
b) **Requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo IV deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
c) **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência,** atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7. 853, de 24 de outubro de 1989, e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato **não** terá deferida a sua solicitação.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte os candidatos que obtiverem **60% (sessenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**, EXCETO para os cargos de OPERADOR DE MAQUINAS (todos), em que os candidatos deverão obter **40% (quarenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**.

4.3. PROVA PRÁTICA: Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **OPERADOR DE MAQUINAS (todos)**, conforme Capítulo VI, do presente Edital.

4.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA A					
Coordenador de Eventos e Projetos Médico (todos) Monitor Social de Artes Monitor Social Pedagogo Museólogo Produtor Programador Regente de Orquestra Sinfônica Técnico em Cinema Audiovisual Técnico em Museu Terapeuta Ocupacional	Objetiva	**Conhecimentos Gerais** - Português - Matemática - Informática - Legislação **Conhecimentos Específicos**	 15 05 10 10 40	 1,00 0,50 0,50 1,15 1,65	 15,00 02,50 05,00 11,50 66,00
TABELA B					
Contador Engenheiro Civil Engenheiro de Trânsito Engenheiro Sanitarista Tecnólogo em Agrimensura Tecnólogo em Estradas	Objetiva	**Conhecimentos Gerais** - Português - Matemática - Informática - Legislação **Conhecimentos Específicos**	 10 10 10 10 40	 0,80 1,20 0,50 1,50 1,50	 8,00 12,00 5,00 15,00 60,00
TABELA C					
Agente Municipal de Trânsito Assistente de Produção/Programação Auxiliar de Administração Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Inspeção Fiscal de Obras e Posturas I Monitor de Biblioteca Monitor Social Técnico em Alimentos Técnico em Biblioteconomia Técnico em Edificações Técnico em Equipamentos de Sonorização e Iluminação Técnico em Laboratório Técnico em Vigilância Sanitária	Objetiva	**Conhecimentos Gerais** - Português - Matemática - Informática - Legislação **Conhecimentos Específicos**	 15 10 05 10 40	 1,10 0,90 0,50 0,80 1,60	 16,50 09,00 02,50 08,00 64,00

TABELA D					
Operador de Máquinas (todos)	Objetiva	**Conhecimentos Gerais**			
		- Português	20	0,40	8,00
		- Matemática	15	0,20	3,00
		- Legislação	05	0,20	1,00
		Conhecimentos Específicos	40	0,70	28,00
	Prática				60,00
TABELA E					
Auxiliar de Serviços Externos Auxiliar de Serviços Internos Carpinteiro Eletricista Encanador Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos Pedreiro	Objetiva	**Conhecimentos Gerais**			
		- Português	20	1,00	20,00
		- Matemática	15	1,00	15,00
		- Legislação	05	0,60	03,00
		Conhecimentos Específicos	40	1,55	62,00

4.5. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.6. A Prova Prática, conforme aplicada ao cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.

4.7. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.8. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 2.7.4 do Edital.

4.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.10. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do concurso, esse documento poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato

4.11. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.12. No local de provas, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas, e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, ipod*®, gravadores, *pen drive,* mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato esteja portando uma arma, deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados), deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal, exceto no caso de telefone celular, que deverá ser desligado e depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento dessa determinação implicará eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

4.13.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, conforme Requerimento - Anexo VIII deste Edital, até o término das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA., localizada na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90420-001 - PORTO ALEGRE/RS.

4.13.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.13.3. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

4.13.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.

4.13.5. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.15. Os candidatos com deficiência devem verificar as disposições do Capitulo próprio neste Edital.

4.16. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.17. O candidato que deixar de comparecer a qualquer das provas determinadas será considerado reprovado.

4.18. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.19. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados

através de atestado médico, o qual será examinado, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.20. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade e uma garrafa de água transparente - sem rótulo. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob sua inteira responsabilidade.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova objetiva será aplicada em **26/04/2015**, em local e horário a serem informados por Edital.

5.2. O Município reserva-se o direito de indicar nova data ou novos locais adequados para a realização das provas, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das provas

5.3. A Objetiva Concursos Ltda. remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

5.3.1. A remessa da comunicação via correio eletrônico, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda.

5.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo são os constantes no Anexo II do presente Edital.

5.4.1. Na Prova de Português, não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

5.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

5.6. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 4 (quatro) horas** ininterruptas.

5.7 Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos, a OBJETIVA CONCURSOS poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para essa correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela sua entrega, devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar eliminação do candidato do certame**.

5.10.1. O processo de correção eletrônica dos cartões de respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o ato público a ser realizado em data, local e horário a ser informado por Edital.

5.11. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.12. Será permitido aos candidatos copiar em seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.13. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5.14. Os candidatos interessados poderão ter vista da prova padrão, sob fiscalização, no prazo dos recursos do gabarito ou em data a ser informada por Edital.

5.15. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, após concluído.

5.16. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos **www.objetivas.com.br** e **www.chapeco.sc.gov.br** a partir das **14h** do dia **27/04/2015.**

CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA
Somente para os cargos de OPERADOR DE MÁQUINA (todos)

6.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

6.2. Em data a ser informada por edital, serão chamados a prestar a Prova Prática os **20 primeiros candidatos** pré-classificados por cargo, desde que aprovados na primeira etapa do concurso.

6.2.1. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate nessa nota.

6.2.2. Os candidatos que não atingirem essa classificação também serão considerados reprovados no concurso, não prestando essa prova.

6.3. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00** (sessenta) pontos na soma de notas das Provas Objetiva e Prática.

6.4. Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** a prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

6.4.1. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA -** A prova consistirá na condução e operação de **MOTONIVELADORA** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

6.4.2. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC -** A prova consistirá na condução e operação de **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

6.4.3. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS ROLO**

COMPACTADOR - A prova consistirá na condução e operação de **ROLO COMPACTADOR** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

6.4.4. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA -** A prova consistirá na condução e operação de **RETROESCAVADEIRA** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

6.4.5. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS CARREGADEIRA -** A prova consistirá na condução e operação de **CARREGADEIRA** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

6.4.6. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA -** A prova consistirá na condução e operação de **TRATOR DE ESTEIRA** e será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição da máquina e manutenção preventiva, avaliação da condução do equipamento, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada.

6.5 Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6.6. Haverá um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, igual para todos os participantes, para a realização da prova, sendo que o candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa.

6.7. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

6.8. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

6.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), o Município de Chapecó reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará, dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

6.10. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:
- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos;
- c) Aos resultados das provas aplicadas no Concurso Público.

7.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

7.3. Os recursos deverão ser **encaminhados, via SEDEX,** para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, no prazo marcado por Edital, conforme modelo Anexo III deste Edital, e deverão conter o que segue:

7.3.1. Capa (Requerimento de Recurso):
- a) Nome do Candidato;
- b) Cargo ao qual concorre;
- c) Número de Inscrição;
- d) Concurso de referência - Órgão/Município;
- e) Tipo de Recurso.

7.3.2. Formulário de Recurso para cada questionamento:
- a) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- b) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

7.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Objetiva Concursos Ltda., empresa designada para realização do concurso.

7.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota.

7.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

7.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos, exceto para os que já tiverem recebido a pontuação.

7.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas provas objetiva e prática, conforme aplicada ao cargo.

8.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos, sendo composta de duas listas, contendo a primeira~~,~~ a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

8.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

8.3.1. Para TODOS os cargos~~,~~ em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

8.3.2. Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

8.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

8.3.3.1. Para os cargos das TABELAS A, C e E:
- a) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;

b) obtiver maior nota em português.

8.3.3.2. Para os cargos da TABELA B:
a) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
b) obtiver maior nota em matemática.

8.3.3.3. Para os cargos da TABELA D:
a) obtiver maior nota na prova objetiva;
b) obtiver maior nota em português.

8.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

8.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:
a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Chapecó.

9.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

9.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 10 (dez) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

9.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato a nomeação, deverá assinar termo de desistência, possibilitando à Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

9.6. O Concurso terá validade de até 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período.

9.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:
a) a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6, deste Edital acompanhada de fotocópia;
b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

9.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

9.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

10.2. O Candidato que foi penalizado em Processo Administrativo Disciplinar com Demissão ou Destituição de Cargo em Comissão, em quaisquer das esferas Administrativas, **não** poderá ser investido em cargo público Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10.3. Não poderá retornar ao serviço Público Municipal, o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 118, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei Complementar nº 130/2001.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município, em conjunto com a Objetiva Concursos Ltda.

10.5. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.4. Faz parte do presente Edital:
Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
Anexo III - Modelo de Formulário de Recurso;
Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
Anexo V - Modelo de Requerimento - Isenção Doador de Sangue;
Anexo VI - Modelo de Requerimento - Isenção Eleitor Nomeado;
Anexo VII - Modelo de Procuração;
Anexo VIII - Requerimento - Atendimento Especial Lactante.

Município de Chapecó/SC, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANEXO I
DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Descrição Analítica: Orientar e educar os condutores de veículos e pedestres, sobre a importância da melhor maneira de trafegar em vias públicas, incentivando-os a desenvolverem melhores atitudes e comportamentos: alertar a população, que quando não cumpridas as regras para a utilização das vias, onde o objetivo de beneficiar a todos, caberá sanções pelo cometimento de eventuais infrações: eliminar pontos críticos em horários de pico, tanto dos condutores, bem como pedestres que trafegam nas vias públicas; controlar e fiscalizar o comportamento dos condutores; exercer a operação, fiscalização, patrulhamento e policiamento do transito de tal forma que a prática permita inibir infrações, executar a fiscalização de transito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no

Código de Trânsito Brasileiro; participar no planejamento e implantação de medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego; fiscalizar os veículos e condutores; realizar procedimentos administrativos do departamento; fornecer informações quando solicitado; alertar a população sobre as leis de transito; fazer a advertência e autuação quando necessário; participar efetivamente em campanhas de educação para o trânsito; proporcionar a organização do transito; garantir a segurança do transito; controlar a circulação de veículos nas vias públicas; operar o sistema de transito municipal; preencher formulários relativos ao serviço de transito; operar o sistema de sinalização do transito; coletar dados estatísticos relativos ao transito; executar a fiscalização de transito; vistoriar veículos, planejar, projetar regulamentar e operar o transito, aplicar as penalidades de advertência por escrito e multas do sistema de transito; operar o sistema de estacionamento rotativo; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos; vistoriar veículos que necessitam de autorização especial para transitar nas vias públicas; outras atividades pertinentes ao cargo.

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO/PROGRAMAÇÃO

Descrição Analítica: Responsável pela obtenção dos meios materiais necessários a realização de programas, assessorando o produtor durante o evento, convoca os elementos envolvidos no evento a ser produzido, auxiliar na montagem, na obtenção dos recursos materiais necessários a realização dos programa/eventos, bem como pelos locais de utilização, disponibilidade dos espaços a utilizar bem como das possíveis locações, inclusive instalação e renovação de materiais. Elaborar o cronograma de programação das ações. Ajudar na elaboração e organização de projetos e produtos artísticos e culturais, tais como espetáculos de teatro, musica e dança, produções cinematográficas e televisivas, festivais, mostras e eventos; fazer orçamento do projeto e buscar recursos para a montagem da obra.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição Analítica: Executar serviços de digitação em geral; atender usuários de Biblioteca; transcrever atos oficiais; preencher formulários, fichas, cartões e outros; codificar dados e documentos; preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados; providenciar material de expediente; confeccionar relatório de serviços diversos; selecionar e arquivar documentos; executar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; receber e registrar materiais destinados a exames de laboratório; efetuar a entrega de resultados de exames e manter organizado seu arquivo de cópias; atender e transferir ligações telefônicas; selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; prestar auxílio à toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral; controlar e arquivar publicações oficiais; orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade; proceder controle de provimento e vacância de cargos; estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, INCRA, IPESC, INSS; expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas; organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; realizar registros contábeis de pequena complexidade; preparar documentos financeiros e de desembolso; auxiliar na elaboração de prestação de contas; efetuar registros referentes ao controle da receita, despesa e do patrimônio do órgão; operar aparelhos de processamento de dados; redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas , ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; minutar contratos em geral; auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas; fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências em geral; colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão; expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; realizar registros em geral; secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades; preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis; preparar documentos financeiros e de desembolso; elaborar Termo de conferência de caixa e demonstração de saldo; efetuar registros de movimentação bancária e orçamentária; elaborar guias de recolhimento e ordens de pagamento; relacionar notas de empenho, subempenho e de anulação emitidas no mês; classificar a receita e despesa; registrar os bens móveis e imóveis e manter atualizado o cadastro do órgão; organizar e manter atualizados arquivos, fichas referentes ao cadastro imobiliário e de contribuintes do Município; efetuar lançamentos nas fichas cadastrais; elaborar certidões e demais atos administrativos; participar da atualização da planta de valores; manter atualizada a legislação tributária municipal; propor medidas para atualizar e aperfeiçoar a legislação tributária Municipal; processar documentos de arrecadação; prestar informações aos contribuintes municipais; receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, solucionando pequenos problemas; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; afixar avisos, editais e outros informes de interesse público; receber e encaminhar sugestões e reclamações de pessoas que atender; datilografar ou digitar expedientes, participar de exposições, seminários e outros eventos; eventualmente operar mesas telefônicas; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Descrição Analítica: Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enteroclisma, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, circular em sala de cirurgia, se necessário, instrumentalizar; executar atividades de desinfecção esterilização; fazer visita Domiciliar; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados á alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificações de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita Domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; atender ao telefone, campainha e sinais luminosos; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE INSPEÇÃO

Descrição Analítica: Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área sob sua jurisdição, coordenando ou executando os

trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, inclusive de origem animal, a imóveis recém-construídos ou reformados, para proteger a saúde da coletividade: coordenar ou executar a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, abatedouros, frigoríficos, açougues e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade; procede à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão do habite-se; inspeciona estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, para assegurar as medidas profiláticas necessárias. Pode fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
Descrição Analítica: Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; percorrer a área sob a sua responsabilidade; inspecionar no sentido de impedir incêndios e depredações; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; providenciar o serviços de manutenção em geral; ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como materiais de competição esportiva e outros; zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios; solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos: operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares; acender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações e similares); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticida e fungicidas; cuidar de currais e terrenos baldios; alimentar animais sob supervisão; lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; executar serviços de jardinagem compreendendo: semeadura, transplante de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos; irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas; controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal; coletar sementes e mudas de plantas nativas; distribuir, mediante autorização superior as mudas do viveiro municipal; relatar anormalidades verificadas; zelar pelas instalações do viveiro de mudas do Município; fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar pedras, lajes, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de pedras com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio; executar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
Descrição Analítica: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins;

CARPINTEIRO
Descrição Analítica: Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir e reformar móveis; construir e reparar madeiramento de veículos; construir formas de madeira para aplicação em concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para carpintaria; operar máquinas de carpintaria tais como serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos auxiliares; executar outras tarefas afins.

CONTADOR
Descrição Analítica: Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; elaborar registros de operações contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; fazer acompanhar da legislação sobre execução orçamentária; controlar empenhos e anulação de empenhos; orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas; assinar balanços e balancetes; fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese; emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; fornecer dados estatísticos de suas atividades; apresentar relatório de suas atividades; desempenhar outras tarefas afins

COORDENADOR DE EVENTOS E PROJETOS
Descrição Analítica: Coordenar eventos e projetos, junto ao Município de Chapecó; capacitar e mobilizar, desenvolver e aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho do trabalho e na solução de problemas, para gerar os resultados esperados; identificar cliente potencial; manter contato com o cliente; elaborar e analisar proposta, contrato, acordo, termo de responsabilidade; elaborar e apresentar relatórios; atuar como relações públicas; estabelecer acordos e parcerias comerciais; avaliar resultados; elaborar orçamento; negociar preços; controlar agenda e bloqueio; identificar produtos e serviços adicionais de terceiros; cumprir os procedimentos legais; escolher e realizar contato com fornecedor e prestador de serviço; emitir ordem de serviço; orientar quanto ao protocolo e cerimonial, de acordo com o perfil do evento; supervisionar a sinalização do evento; organizar o histórico do evento; analisar e controlar lista de participantes, de convidados e de palestrantes; elaborar e acompanhar a lista de checagem (check-list); examinar instalações, móveis, equipamentos e materiais diversos; manter fluxo de informação entre outras áreas/equipes; montar secretaria para o evento; administrar contratos, acordos e parcerias; controlar gastos; coordenar a montagem e apoiar a instalação do material de publicidade; coordenar a equipe de atendimento; supervisionar os serviços; observar higiene, limpeza e apresentação de funcionários e prestadores de serviço; acompanhar a realização

do evento; tomar providências corretivas; acompanhar a abertura e o encerramento; orientar a desmontagem do evento; acolher e recepcionar cliente, participante, palestrante e convidado; acompanhar o serviço de atendimento; orientar e acompanhar o atendimento a participante recomendado (VIP), ou com necessidade especial; prevenir e solucionar problemas; controlar e manter padrão de qualidade; oferecer serviço personalizado; efetuar avaliação final junto ao cliente ou participante; assegurar a privacidade do participante no fornecimento de informações; controlar o acesso ao evento; encaminhar informações sobre anormalidades à segurança; acionar a segurança; orientar e providenciar socorro em caso de acidente e emergência; operar telefone, fax, computador, impressora, copiadora, calculadora, rádio interlocutor, equipamento audiovisual e equipamento de incêndio; elaborar e apresentar relatórios financeiros e nota de despesa; concluir histórico do evento; realizar contato de pós-evento com o cliente.

ELETRICISTA
Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som; planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação da aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regulares relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc; reparar buzinas, interruptores, relês, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar outras tarefas afins.

ENCANADOR
Descrição Analítica: Fazer instalações e encanamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL
Descrição Analítica: Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; realizar a fiscalização de obra e serviço técnico; realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar a instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; fazer a execução de desenho técnico; planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos; executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais; realizar exame técnico de processos relativos a execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto as normas e padronizações; participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a especialidade; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação; embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras; fiscalizar imóveis financiados pelo Município; participar de comissões técnicas; elaborar projetos de loteamentos; coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos; estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, elaborar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais; elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado; executar a locação de obras, junto a topografia e batimetria; apresentar relatórios de suas atividades; desempenhar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO
Descrição Analítica: Desenvolver trabalho na área de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, tais como: Ambiente viário, Segurança no Trânsito, Economia no Transporte Urbano, Gerenciamento de Tráfego, Delitos de Trânsito, Sistemas Eletrônicos de Redução de Acidentes; Conhecer a legislação federal estadual e municipal pertinente; Conhecer todos os Manuais de Operação; Possuir Noções de Operação de Trânsito; Possuir noções de áreas de estacionamento em empreendimentos comerciais, condomínios residenciais, clubes, escolas ou indústrias; Conhecer os conceitos básicos e a praticabilidade de Acessos, Circulação, Ring Road e manobra de veículos em edificações; Conhecimento na área de Acessibilidade de veículos de carga; Possuir conhecimento de Sinalização em Geral.

ENGENHEIRO SANITARISTA
Descrição Analítica: Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; realizar a fiscalização de obra e serviço técnico; realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar a instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; fazer a execução de desenho técnico; apresentar relatórios de suas atividades; executar outras tarefas afins.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I
Descrição Analítica: Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; atender consultas de caráter fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena da legislação em vigor; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras tarefas afins.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Descrição Analítica: Realizar serviços de montagem e desmontagem de pneus; realizar o conserto de câmaras de ar; lubrificar e engraxar os veículos, máquinas e caminhões que compõem a frota municipal; orientar operadores de máquina e motoristas e apoiar a realização do controle de troca de óleo na frota municipal; abastecer os veículos, máquinas e caminhões; controlar o estoque de combustível junto a Garagem do Município; realizar reparos no sistema elétrico na frota municipal; realizar serviços de chapeação na frota municipal; manejar equipamentos de solda; realizar serviços de solda na frota municipal; executar outras tarefas afins.

MÉDICO (todos)
Descrição Analítica: Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória;

participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; Efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

MONITOR DE BIBLIOTECA

Descrição Analítica: Prestar atendimento aos frequentadores da biblioteca, orientar consultas e pesquisas; conservar e organizar o acervo bem como o arquivo de usuários, manuseio e guarda de livros; ajudar na seleção/pesquisa de livros, na arrumação dos livros nas prateleiras; propor e planificar atividades que estimulem o gosto pela leitura; dar suporte na utilização de computadores e ferramentas tecnológicas; auxiliar no atendimento, entregando e recebendo livros e outros materiais; oportunizar a organização de sessões de cinema, contação de histórias, rodas de leitura, entre outras atividades; zelar pelo bom funcionamento dos serviços da biblioteca e pelos bens materiais e imateriais referentes à mesma; participar de eventos relacionados à biblioteca.

MONITOR SOCIAL

Descrição Analítica: Atender aos usuários, identificando-os e encaminhando-os ao Assistente social; fazer visitas domiciliares, a escolas e instituições levantando dados necessários ao posterior atendimento social; auxiliar em levantamentos e estudos na área social; desempenhar trabalhos burocráticos de caráter confidencial, relativos aos serviços, organizar fichários, registrar os casos investigados, elaborar e digitar relatórios sobre os trabalhos realizados; desenvolver atividades de grupo com idosos, mulheres e Portadores de Necessidades Especiais; executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levantando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatório; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; orientar os pais quanto à higiene infantil; vigiar e manter a disciplina das crianças sobre sua responsabilidade; certificar ao superior imediato e aos responsáveis pela criança, qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, apurar a freqüência diária e mensal dos usuários dos programas. Orientações e informações em geral; organizar cadastros e solicitações de materiais; realizar trabalhos de ordem administrativa; participar administrativamente de reuniões sócio-educativas; sistematizar acompanhamentos; auxiliar na realização de eventos municipais; trabalhar com oficinas de artesanato nos programas sociais; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, teatro nos programas sociais; preencher formulários; participar administrativamente de atividades de organização social e comunitária; auxiliar no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais; executar atividades de apoio como: o preparo da cama, o recebimento, conferência, arranjo da roupa vinda da lavanderia, arrumar e trocar roupas de cama, auxiliar na distribuição de alimentos e dietas, executar serviços de limpeza e conservação em abrigos de crianças e adolescentes, idosos e PNE, atender crianças de 0 a 12 anos nos programas de abrigagem; trabalhar como educador de rua, realizando abordagens com a população com trajetória de rua; participar de oficinas sócio-educativas com crianças em situação de rua bem como encaminha-las para os programas; participar com famílias, mulheres, idosos, portadores de necessidades especiais, crianças, adolescentes e indígenas; desenvolver oficinas de dança, teatro e cidadania; prestar orientação em oficinas profissionalizantes; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, artesanato, reciclagem de papel, crochê, tricô, bordado, pinturas, culinária, costura, manicura, pedicura, cabeleireiro, entre outras, e executar outras tarefas afins.

MONITOR SOCIAL DE ARTES

Descrição Analítica: Coordenar e monitorar oficinas de arte em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo trabalhos educativos em reciclagem de papel, serigrafia, música, desenhos, pinturas, trabalhos manuais em geral, artesanato, artes cênicas e outras atividades afins.

MONITOR SOCIAL PEDAGOGO

Descrição Analítica: Prestar atendimento pedagógico de acordo com a LDB 9394/96. Organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral, acerca dos programas, projetos e serviços no local de trabalho. Organizar e coordenar reuniões sócio-educativas, auxiliar em visitas domiciliares, escolares e institucionais, coordenar conjuntamente com outros profissionais programas, projetos, oficinas sócio-educativas e profissionalizantes, bem como de capacitação de recursos humanos, prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares, elaborar, coordenar e executar as capacitações a partir das tendências pedagógicas, produção de materiais através de pesquisa e da prática pedagógica na área social, elaborar o plano pedagógico social, que norteiam as ações com crianças e adolescentes, construir a equipe de avaliação e monitoramento aos programas sócio-educativas; fazer parte de equipes multidisciplinares para a implementação da política da assistência social, realizar assessoria e consultoria a entidades sociais governamentais e não governamentais em matéria de serviço pedagógico social, executar outras tarefas. afins.

MUSEÓLOGO

Descrição Analítica: Preservar e conservar o acervo museológico, bem como estabelecer política de manutenção e melhoria da reserva técnica dos espaços museológicos. Coletar e receber documentos e objetos históricos, iconográficos e obras de arte e encaminhá-los à Comissão de Acervo. Coordenar a curadoria das exposições. Emitir laudos, avaliações, perícias, pareceres técnico-científicos nos processos submetidos à apreciação da coordenadoria. Deliberar em conjunto com outras coordenadorias sobre a política de acervo dos espaços museológicos. Elaborar, coordenar e executar projetos de pesquisa e projetos museológicos temporários ou de longa duração, na sede do museu ou para itinerância. Elaborar e coordenar projetos museográficos e cronograma de exposições na sede da instituição ou fora dela. Organizar e manter em constante atualização a documentação museológica dos acervos e das coleções de referência e didática. Promover e coordenar a conservação e, quando necessário, o restauro, além do acondicionamento dos acervos. Coordenar processos de comodato de exposições, coleções e objetos dos acervos. Participar das Comissões de Acervo. Elaborar relatórios mensais e anuais da coordenadoria de museologia. Inventariar anualmente os acervos. Participar de eventos dentro das áreas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS (TODOS)

Descrição Analítica: Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, moto niveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados,

registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

PEDREIRO
Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos, ladrilhos, armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução próprias do cargo; executar outras tarefas afins

PRODUTOR PROGRAMADOR
Descrição Analítica: É o profissional responsável em cuidar de todos os detalhes de um evento. Este montará uma equipe e especificará a função de cada integrante, tendo como responsabilidade cobrar resultado dos mesmos. Responsável pela obtenção dos recursos materiais necessários a realização dos programas/eventos, bem como pelos locais de utilização, disponibilidade dos espaços a utilizar bem como das possíveis locações, inclusive instalação e renovação de materiais. Planeja e providência os elementos necessários á produção, coordena as operações relativas à execução dos programas das ações estabelecendo horários, criar e organizar projetos e produtos artísticos e culturais, tais como espetáculos de teatro, música e dança.; produções cinematográficas e televisivas, festivais, mostras e eventos; fazer orçamento do projeto, definir cronogramas e buscar recursos para a montagem da obra; traçar a política de investimentos no setor, analisar as propostas de patrocínio cultural que lhe são encaminhadas e verificar se são adequadas ao perfil do público. Atuar no gerenciamento de instituições e órgãos públicos culturais, elaborando políticas públicas para a arte e a cultura. Desenvolver, planejar e executar, cuidando de todas as etapas do processo, da captação de recursos à realização final.

REGENTE DE ORQUESTRA SINFÔNICA
Descrição Analítica: Coordenar, dirigir e liderar as atividades musicais realizadas em grupo; representar e promover a unidade da expressão artístico-musical; organizar em conjunto com os integrantes da Orquestra a programação artística da Orquestra Sinfônica; ensaiar e preparar a Orquestra; reger os concertos programados; elaborar o repertório da Orquestra; acompanhar a Orquestra em todas as suas manifestações de caráter artístico; sugerir a contratação de regentes e instrutores de naipes, e solistas para a realização de concertos; administrar a formação dos subconjuntos de cordas, sopros, percussão e coro da Orquestra Sinfônica; ter conhecimento e compreensão de leitura musical, estilos, gêneros, autores, épocas, de análise musical, contraponto, harmonia, instrumentação e orquestração.

TÉCNICO EM ALIMENTOS
Descrição Analítica: Analisar os alimentos de origem animal e/ou vegetal que devem ser industrializados; opinar sobre processos de beneficiamento e conservação a serem utilizados; indicar normas e padrões de controle de qualidade dos produtos; inspecionar estabelecimentos ligados à indústria de alimentos; executar programas de alimentação; fazer pesquisas cromatológicas; cuidar da higiene e valor nutritivo dos cardápios; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como por materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; respeitar o sigilo profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA
Descrição Analítica: Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca, centros de documentação e serviços de informação; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referencia e tomar medidas necessárias as seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; recomendar a aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado á encadernação; orientar o servidor de limpeza e conservação dos livros e documentação; estabelecer serviços de intercambio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

TÉCNICO EM CINEMA AUDIOVISUAL
Descrição Analítica: O profissional dessa área atua na captação de recursos para um determinado projeto. é ele que dá inicio ao projeto, coordena, supervisiona e controla assuntos como por exemplo a arrecadação de fundos. Tem como objetivo articular a sociedade - como forma de fortalecer as atividades audiovisuais da cidade, com destaque par produção de conteúdo, ampliação do acesso, preservação da memória e promoção da diversidade cultural. Além é claro do apoio e fomento à produção (através do estímulo e suporte a realizadores iniciantes, produtores e empresas), difusão (articulando
A formação de um circuito popular de exibição e apoiando a criação de janelas de exibição, tendo como foco a promoção do acesso do público às obras; e memória (contribuindo para a memória cinematográfica e audiovisual municipal, estadual e nacional seja resgatada, preservada e esteja acessível ao público). Todos esses itens devem servir não somente em melhorar a qualificação técnica, mas também em sensibilizar o público para esta " nova" linguagem. Conhecer e dominar a utilização de equipamentos e serviços da área.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Descrição Analítica: Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; os técnicos das áreas de arquitetura e de engenharia civil, na modalidade de edificações, poderão projetar e executar edificações de até 80,00 m² de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas; executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades; coletar dados de natureza técnica; desenhar detalhes e representação gráfica de cálculos; elaborar orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhar programas de trabalho, observando normas técnicas de segurança; aplicar normas técnicas concernentes aos respectivos processos do trabalho; executar ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; regular máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; ministrar disciplinas técnicas constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas; conduzir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; elaborar relatórios e pareceres técnicos, ao âmbito de sua habilitação; executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; conduzir e coordenar equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; apresentar relatórios de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Descrição Analítica: Desempenhar atividades técnicas de suporte em cinema, teatro e eventos diversos pertinentes à área de som, imagem, iluminação e sistemas elétricos; Realizar manutenção nos equipamentos utilizados; Instalar e testar equipamentos de audiovisual e as instalações; Manejar equipamento de audiovisual, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções; Manter, conservar, controlar os equipamentos sob sua responsabilidade; Auxiliar na operação de equipamentos de edição de imagens; Verificar, reparar e/ou solicitar manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos, de iluminação e de som e instrumentos cenotécnicos. Afinar os refletores conforme esquema de iluminação; Instalar e operar mesas de comando de luz, de som e outros aparelhos elétricos, bem cômodas unidades fixas e móveis. Executar o roteiro de iluminação e sonorização; Montar e operar a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do espetáculo; Operar a filmadora de vídeo para gravação de eventos; Orientar na montagem e desmontagem de cenários; Orientar na movimentação dos instrumentos e equipamentos de palco; Requisitar material necessário à execução do trabalho; Sinalizar o início e intervalos do espetáculo para atores e público; Solicitar a limpeza do espaço, durante o evento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

TÉCNICO EM LABORÁTÓRIO

Descrição Analítica: Realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados; proceder a execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: lâminas e cortes histológicos, semeadura e isolamento de germes; executar análise de exames laboratoriais, tratando as amostras através da utilização de aparelhos, reagentes e outros que vêm em auxílio da obtenção de diagnósticos clínicos; prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente; proceder o registro e arquivar cópias de resultados de exames; observar técnicas específicas para preparo de material e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório; controlar entrada ,saída e estoque de materiais em seu local de trabalho; usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; respeitar o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM MUSEU

Descrição Analítica: Desenvolver trabalhos referentes à museologia, tais como: montagem de acervo e exposições. Tratar da documentação museológica. Desenvolver atividades de educação patrimonial. Realizar pesquisas para montagem e planejamento de museu, bem como das atividades nele desenvolvidas. Executar outras tarefas afins. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos objetivos do município. Potencializar as habilidades técnicas e específicas da atribuição profissional, buscando capacitação, formação continuada e também habilidades de gestão e cognição através do trabalho em equipe e polivalência. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Deslocar-se até o local que será realizado o trabalho, seja na secretaria ou em campo. Utilizar equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal no trabalho. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição Analítica: Realizar fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais de produtos perecíveis, detectando aqueles que representam risco epidemiológico, além de verificar o registro dos produtos; proceder o rigoroso controle sobre produtos de origem animal,exigindo vistos de inspeção sanitária; receber e atender denúncias do público, quanto a presença do lixo espalhado e mal acondicionado, fossas, criação de animais no perímetro urbano; proceder a coleta de materiais para exame laboratorial de animais agressores, a fim de controlar epidemiologicamente a raiva; proceder vistorias em edificações e casas, visando a liberação de “habite-se”; desenvolver e executar ações educativas sob visão sanitária, prestando orientações que possibilitem a população conscientizar-se sobre as condições ideais de produtos comercializados e importância da higienização dos estabelecimentos; prestar orientações a produtores hortifrutigranjeiros, esclarecendo a importância da qualidade da água utilizada para a irrigação; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação dos materiais de seu ambiente de trabalho; respeitar o sigilo profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas afins.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Descrição Analítica: Aplicar a legislação e as normas técnicas vigentes; Identificar as superfícies e sistemas de referência, as projeções cartográficas e sistemas de coordenadas; Organizar e supervisionar equipes de trabalho para levantamento e mapeamento; Executar cadastro técnico multifinalitário identificando métodos e equipamentos de coleta de dados; Identificar tipos, propriedades e funções de mapas; Elaborar mapas a partir de dados georreferenciados, utilizando métodos e equipamentos adequados; Identificar os tipos, a estrutura de dados e as aplicações de sistema de informações geográficas; Periciar; Locar obras; Atuar em equipes científicas multidisciplinares; Executar ajustamento de redes e pontos; Atuar em projetos de reposicionamento; Atuar na conservação e manutenção preventiva de equipamentos; Atuar em avaliações topográficas rurais e urbanas.

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Descrição Analítica: Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração em controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; Sob a supervisão de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: execução de obra e serviço técnico e fiscalização de obra e serviço técnico.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Analítica: Planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto a clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor Qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OBS.: Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até a data do início das inscrições.

Para os cargos da TABELA A: COORDENADOR DE EVENTOS E PROJETOS, MÉDICO (TODOS), MONITOR SOCIAL DE ARTES, MONITOR SOCIAL PEDAGOGO, MUSEÓLOGO, PRODUTOR PROGRAMADOR, REGENTE DE ORQUESTRA SINFÔNICA, TÉCNICO EM CINEMA AUDIOVISUAL, TÉCNICO EM MUSEU, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos os Cargos

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 3) Sistemas lineares. 4) Análise Combinatória. 5) Probabilidade. 6) Estatística. 7) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 8) Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. 9) Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

LEGISLAÇÃO

Conteúdos:

Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- CHAPECÓ/SC. **Lei Orgânica do Município** e emendas.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 130**, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 498**, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COORDENADOR DE EVENTOS E PROJETOS

Conteúdos:

1) Ética e Responsabilidade Social. 2) Comportamento, Comunicação e Expressão. 3) Planejamento, produção, organização e realização de eventos. 4) Planejamento e Gestão Estratégica de Eventos. 5) Criatividade em Eventos. 6) Cerimonial Empresarial e Público, Protocolo e Etiqueta. 7) Marketing e Relações Públicas. 8) Estratégias Mercadológicas. 9) Planejamento e gerenciamento da comunicação organizacional. 10) Planejamento e Projeto em Eventos. 11) Gestão de Pessoas. 12) Tecnologia e Comunicação em Eventos. 13) Produção e Logística em Eventos. 14) Eventos: Culturais, Esportivos, Sociais, Corporativos e Empresariais. 15) Negociação. 16) Contabilidade e Custos Planejamento Financeiro e Captação de Recursos. 17) Promoção e Captação de Eventos. 18) Recreação em Eventos. 19) Logística em Eventos. 20) Gestão de A&B em Eventos. 21) Tendências em Eventos. 22) Gestão Ambiental e Sustentabilidade. 23) Segurança e Qualidade Eventos. 24) Contratos da Administração Pública e Licitações. 25) Direito Civil: pessoas e contratos e aplicação do Direito Civil às atividades do profissional de eventos. 26) Código de Defesa do Consumidor. 27) Legislação Ambiental em Eventos. 28) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 29) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 215 a 216-A).
- BRASIL. **Decreto nº 70.274**, de 09 de março de 1972 e alterações. Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.
- BRASIL. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 e alterações. Institui o Código Civil.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ALBUQUERQUE, José de Lima (Org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações**. Atlas.
- ALLEN, J. e outros. **Organização e gestão de eventos**. Elsevier.
- AMBROSIO, Vicente. **Plano de marketing passo a passo**. Reichmann & Affonso.
- BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. **Gestão de qualidade, produção e operações**. Atlas.
- BETTEGA, Mª Lúcia. **Eventos e Cerimonial**: simplificando as ações. EDUCS.
- BITENCOURT, Claudia. **Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais**. Bookman.
- BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituições de direito público e de direito privado**. Saraiva.
- BRITTO, Janaina; FONTES, Nena. **Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo**. Aleph. (Série turismo).
- CESCA, C. G. G. **Organização de eventos**. Summus.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. Campus; Elsevier.
- FURTADO, Silvana; CHIMIRRA, Vanessa; GOMES, Fábio; MIRANDA, Ubiratan. **A & B em diferentes eventos - entre Gestão e Receitas**. LCTE.
- GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos: teoria e**

prática. Pioneira Thomson Learning.
- GOMES, Sara. **Guia do Cerimonial**: do Trivial ao Formal. LGE
- GRION, L. **Etiqueta e marketing pessoal**. Editora Madras.
- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. Pearson Education do Brasil.
- LAS CASAS, Alexandre L. **Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira**. Atlas.
- LEITE, Paulo Roberto. **Logística reversa: meio ambiente e competitividade**. Pearson Prentice Hall.
- LUKOWER, A. **Cerimonial e protocolo**. Contexto.
- LUZ. O. R. **Cerimonial empresarial**. Editora Saraiva.
- MARTIN, Vanessa. **Manual prático de eventos**. Atlas.
- MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. Manole.
- MEIRELLES, Gilda Fleury. **Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa**. Omega.
- MELO NETO, Francisco Paulo de. **Criatividade em eventos**. Contexto.
- MELO NETO, Francisco Paulo de. **Marketing de eventos**. Sprint.
- MULLIN S, Laurie J. **Gestão da hospitalidade e comportamento organizacional**. Bookman.
- NUNES, M. M. **Cerimonial para executivos um guia para execução e supervisão de eventos empresariais**. Sagra-Luzzato.
- OLIVEIRA, J. B. **Como Promover Eventos**: cerimonial e protocolo na prática. Ed. Madras.
- OLIVIERI, Maria de Fátima Abud; RIZZO, Claudio. **Gestão de pessoas em turismo**. C&C Editora.
- OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. Vozes.
- ROBBINS, S., **Comportamento Organizacional**. Pearson Prentice Hall.
- ROGER S, Tony; MARTIN, Vanessa. **Eventos: planejamento, organização e mercado**. Elsevier. (Coleção Eduardo Sanovicz de turismo).
- VIANA, F. **Comunicação organizacional de A a Z**. Cla Editora.
- ZANELL A, L. C. **Manual de organizações de eventos: planejamento e operacionalização**. Atlas.
- ZITTA, Carmem. **Organização de eventos: da ideia à realidade**. Editora SENAC.

MÉDICO AUDITOR

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Auditoria**: 1) Definições de auditoria. 2) Assistência médica complementar. 3) Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. 4) As glosas e as cobranças indevidas. 5) Auditor Médico do Sistema Único de Saúde (SUS). 6) Glosa: conceitos, legitimidade, aplicação, fundamentação, motivos. 7) Conhecimentos Gerais de Auditoria Médica. 8) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- Publicações disponíveis no site: http://sna.saude.gov.br/.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Auditoria do SUS: orientações básicas**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Auditoria**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações básicas para utilização de Sistemas Informatizados em Auditoria no SUS**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações Técnicas sobre Aplicação de Glosas em Auditoria no SUS**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS**.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.614**, de 8 de fevereiro de 2001 e alterações. Regulamentação da Auditoria Médica.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.886**, de 13 de novembro de 2008. Dispõe sobre as Normas Mínimas para o Funcionamento de consultórios médicos e dos complexos cirúrgicos para procedimentos com internação de curta permanência.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- LETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- ONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- OPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico**

Generalista. Artmed.

- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- LORVEDOS, A. **Auditoria e Análise das Contas Médico-hospitalares**.
- COSTA, C.C.V. **Manual de Auditoria Médico-hospitalar**. Paranaset.
- GONÇALVES, V.F. **Fronteiras da Auditoria em Saúde**. Volume 1. Farol do Forte.
- JUNQUEIRA, W. N. **Auditoria Médica em Perspectiva**: presente e futuro de uma nova especialidade.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Lesões elementares. 2) Semiologia dermatológica. 3) Doenças eczematosas. 4) Doenças

bolhosas e pustulosas. 5) Doenças eritemato escamosas. 6) Erupções purpúricas. 7) Dermatoses papulosas. 8) Urticárias, prurigos e erupções papulopruriginosas. 9) Doenças dos anexos. 10) Colagenoses, vasculites e doenças autoimunes .11) Dermatoses infecciosas (virais, bacterianas, fúngicas, micobacterioses, por protozoários, zoonoses e DSTs). 12) Farmacodermias. 13) Fotodermatoses.14) Granulomatoses. 15) Oncologia cutânea (neoplasias benignas e malignas). 16) Distúrbios metabólicos e manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. 17) SIDA e imunodeficiências em dermatologia. 18) Dermatoses nas diferentes faixas etárias. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- AZULAY e Azulay. **Dermatologia**. Guanabara Koogan.
- FITZPATRICK e Col. **Dermatology in General Medicine**. Mac Graw-Hill.
- HABIF, T. P. **Clinical Dermatology**. Mosby Year Book.
- ROOK, W.E. **Textbook of Dermatology**. Black Well S. Piblications.
- SAMPAIO; CASTRO; RIVITTI. **Dermatologia Básica**. Artes Médicas.

MÉDICO ESF

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Saúde da Família: conceitos, princípios, organização, especificidades, estratégias, unidade de saúde da família, equipes, trabalho, visitas domiciliares e nas atividades comunitárias, núcleos de apoio à saúde da família, programa saúde na escola. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema de informação da Atenção Básica (SIAB), Fichas de Cadastramento, Acompanhamento Domiciliar e Registro de Atividades, Procedimentos e Notificações. 11) Ética Profissional. 12) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.

- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Ginecologia geral. 2) Amenorreias. 3) Climatério. 4) Consulta ginecológica. 5) Doenças da mama. 6) Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 7) Dor pélvica. 8) Endocrinopatia ginecológica. 9) Endometriose. 10) Ginecologia infanto-juvenil.11) Infecções genitais. 12) Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 13) Planejamento familiar. 14) Reprodução humana. 15) Sangramento genital.16) Sexologia. 17) Tensão pré-menstrual. 18) Uroginecologia. 19) Violência sexual. 20) Obstetrícia geral 21) Abortamento. 22) Amamentação. 23) Assistência ao parto. 24) Assistência pré-natal. 25) Diabete gestacional. 26) Diagnóstico de gestação. 27) Doença hipertensiva. 28) Fórcipe e cesariana. 29) Gemelaridade. 30) Gestação de alto risco. 31) Gestação ectópica. 32) Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. 33) Indução do parto. 34) Infecções. 35) Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 36) Medicina fetal. 37) Neoplasia trofoblástica. 38) Pós-maturidade. 39) Prematuridade. 40) Puerpério. 41) Ruptura prematura de membranas. 42) Sangramento do terceiro trimestre. 43) Semiologia obstétrica. 44) Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- BEREK, J.S. **Berek & Novak's Gynecology**. Lippincott.
- CAMARGOS, A. F.; MELO, V. H.; CARNEIRO, M. M.; REIS, F. M. **Ginecologia ambulatorial**: baseada em evidências científicas. Coopmed.
- CUNNINGHAM, G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S.L.; HAUTH, J.C.; GILSTRAP, L.C.; WENSTROM, K.D. **Williams Obstetrics**. Mcgraw Hill Companies.
- DE CHERNEY. A. PERNOLL. MARTIN. **Current - Obstetria & Gynecologia** - Diagnosis & Treatment. Appleton & Lange.
- GIORDANO, M. G. **Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva**. Rubio.
- SPEROFF, L.; GLASS, R.; KASE, N. **Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade**. Manole.
- ZUGAIB, M. **Zugaib Obstetrícia**. Manole.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na

rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Hematopoese. 2) Morfologia e fisiologia dos elementos figurados. 3) Interpretação do hemograma. 4) Anemias em geral. 5) Distúrbios de membrana. 6) Hemoglobinopatias e Síndrome Talassêmica. 7) Eritroenzimopatias. 8) Distúrbios de coagulação. 9) Púrpuras. 10) Citopenias sanguíneas. 11) Coagulação intravascular disseminada. 12) Hemoterapia. 13) Imunohematologia básica. 14) Grupos sanguíneos. 15) Sangue, componentes, derivados e frações. 16) Avaliação laboratorial do sangue doado. 17) Testes pré transfusionais. 18) Transfusão de hemácias. 19) Transfusão de plaquetas. 20) Transfusão de plasma. 21) Transfusão de leucócitos. 22) Uso de outros componentes,derivados e frações. 23) Doença hemolítica de recém-nascido. 24) Hemaferese terapêutica. 25) Doação de sangue-legislação, recrutamento e triagem. 26) Complicações de transfusão. 27) Doenças mieloproliferativas e linfoproliferativas. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- BAIN, B. J. **Células sanguíneas**. Um guia prático. Artes Médicas.
- HOFFBRAND A.V. et al. **Fundamentos em Hematologia**. Artmed.
- WILLIAMS, W.J. et al. **Hematology**. Mc Graw-Hill.
- WINTROBE, M.M. et al. **Clinical hematology**. Lea & Febiger.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Semiologia ortopédica. 2) Métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia. 3) Coluna vertebral. 4) Tórax e cintura escapular. 5) Ombro, cotovelo e punho. 6) Quadril. 7) Joelho. 8) Perna e tornozelo. 9) Infecções osteoarticulares. 10) Osteoporose. 11) Tumores ósseos. 12) Artroscopias. 13) Reabilitação. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- CAMARGO, Osmar Pedro Arbix de - **Ortopedia e traumatologia**: conceitos básicos, diagnóstico e tratamento. Editora Roca.
- CRENSHAW, A. H. **Campbell's operative orthopaedics**. Editora Mosby.
- HEBERT, Sizínio Kanan et al. **Ortopedia e traumatologia** : princípios e prática. Artmed.
- SKINNER, Harry B. Ed. **Current diagnosis & treatment in orthopedics**. Lange.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. **Tratado de Ortopedia**. Editora Roca.

MÉDICO PEDIATRA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Assistência ao recém-nascido de baixo peso. 2) Distúrbios metabólicos do recém-nascido. 3) Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 4) Icterícia neonatal. 5) Infecções neonatais. 6) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 7) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 8)Aleitamento materno. 9) Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. 10) Imunizações. 11) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 12)Prevenção de trauma. 13) Anemias. 14) Asma brônquica. 15) Constipação. 16) Convulsão. 17) Desidratação e terapia de reidratação oral. 18) diabete melito. 19) Diarreias. 20) Distúrbios nutricionais. 21) Doenças infectocontagiosas. 22) Enurese noturna. 23) Fibrose cística. 24) Glomerulonefrite difusa aguda. 25) Hepatites. 26) Hiperatividade. 27) Infecção urinária. 28) Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 29) Infecções do sistema nervoso central. 30) Insuficiência cardíaca. 31) Leucemia linfocítica aguda. 32) Parasitoses. 33) Problemas dermatológicos mais comuns. 34) Problemas ortopédicos mais comuns. 35) Raquitismo. 36) Refluxo gastroesofágico. 37) Sepse. 38) Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 39) SIDA / infecção pelo HIV. 40) Síndrome da criança maltratada. 41) Síndrome da morte súbita da criança. 42) Síndrome nefrótica/nefrítica. 43) Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 44) Ressuscitação cardiorrespiratória: Suporte básico. 45) Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e**

Prática. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- AVERY, Gordon B.; FLETCHER, Mary Ann; MHAIRI, Macdonald G. **Neonatologia: fisiopatologia e tratamento do recém nascido**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- DUNCAN, BRUCE. SCHIMIDT, MARIA INÊS. GIUGLIANI, Elsa. **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseada em evidência. Artmed.
- LOPEZ, FA, Campos Jr. D. **Tratado de Pediatria.** Sociedade Brasileira de Pediatria - Editora Manole.
- MARCONDES E, VAZ FAC, RAMOS JLA, OKAY Y. **Pediatria Básica**. São Paulo: Editora Sarvier.
- NELSON, Waldo E. et. al. **Tratado de Pediatria.** Rio de Janeiro: Elsevier.
- PITREZ, JOSÉ LUIZ BOHRER. PITREZ, MÁRCIO CONDESSA e Colaboradores. **Pediatria Consulta Rápida**. Artmed

---

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Asma. 2) Infecções pulmonares. 3) Tuberculose. 4) Bronquite crônica. 5) Enfisema pulmonar. 6) Doenças pulmonares intersticiais. 7) Bronquiectasias. 8) Atelectasias. 9) Fibrose cística. 10) Hipertensão pulmonar. 11) Tabagismo. 12) Trauma torácico. 13) SARA. 14) Tromboembolismo pulmonar. 15) Insuficiência respiratória. 16) Doenças de pleura, mediastino e diafragma. 17) Neoplasias intratorácicas. 18) Apneia do sono. 19) Pneumonias eosinofílicas. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- SILVA, L. C. C. **Condutas em Pneumologia**. Revinter.
- SILVA, L. C. C.; HETZEL, J. L. **Asma Brônquica** - Manejo Clínico. Artmed.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde

pública. 4) Epidemiologia. 5) Prevenção e Combate a Doenças. 6) Direitos dos usuários da saúde. 7) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 8) Ética Profissional. 9) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados. **Específicos**: 1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. 5) Delirium, Demência, Transtorno Amnéstico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. 14) Outras Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. 15) Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. 16) Psicanálise e tratamentos. 17) Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. 18) Distúrbios Psiquiátricos da Criança. 19) Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. 15) Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC. 16) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.216**, de 06 de abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diretrizes para o Tratamento de Transtornos Mentais** - Compêndio 2006. Artmed.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - 5).** Artmed.
- BOTEGA, N. J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral**. Artmed.
- CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias**: Abordagens Atuais. Terceira edição. Artmed.
- CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO. **Psicofármacos**. Artmed.
- CIDX - **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento**. Coordenação Organização Mundial da Saúde. Artmed.
- DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Artmed.
- DSM-IV TR - **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- GRÜNSPUN, Haim. **Distúrbios psiquiátricos da criança**. Editora Atheneu.
- KAPLAN**,** HAROLD I. SADOCK, BENJAMIN J. **Compêndio de Psiquiatra**. Artmed.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- QUEVEDO, J.; SCHIMITT, R.; KAPCZINKI. **Emergências Psiquiátricas**. Artmed.
- SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Manual Conciso de Psiquiatria Clínica**. Artmed.
- TENG, Chei-Tung - **Psicofarmacologia aplicada**: manejo prático dos transtornos mentais. Atheneu.
- ZIMERMAN, D. **Psicanálise em Perguntas e Respostas**. Artmed.
- ZIMERMAN, DAVID. **Fundamentos Psicanalíticos**. Artmed.

MÉDICO UROLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Avaliação de rins, vias urinárias e função renal. 2) Insuficiência renal aguda. 3) Insuficiência renal crônica. 4) Diálise e transplante renal. 5) Glomerulopatias. 6) Doenças tubulointersticiais do rim. 7) Alterações vasculares renais. 8) Urolitíase. 9) Obstrução de vias urinárias. 10) Doenças benignas da próstata. 11) Neoplasias de rins, vias urinárias e próstata. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.

- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- BARROS, MANFRO, THOMÉ & GONÇALVES. **Nefrologia** - rotinas, diagnóstico e tratamento. Artes Médicas.
- BRENNER. **The Kidney**. Sauders.
- CAMPBELL'S. **Urology**. Editora Saunders Company.
- GLENN, JAMES F. **Cirurgia Urológica**. Editora Salvat.

MONITOR SOCIAL DE ARTES

Conteúdos:

1) Teorias educacionais. 2) Ações e Concepções pedagógicas. 3) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 4) Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 5) Educação Social: a) fundamentos; b) conceito; c) Pedagogia Social; d) Educação Social e contexto da intervenção; e) O papel do monitor e relação monitor-educando. 6) Trabalhos em grupo e a organização do trabalho sócioeducativo. 7) Violência: a) formas de violência: negligência, física, psicológica, sexual (abuso e exploração). 8) Saúde, bem-estar, higiene e cuidados corporais. 9) História da Arte. 10) Contextualização, Reflexão e Fazer Artístico. Construção do Conhecimento em Arte. Abordagens Metodológicas do Ensino da Arte. 11) História da Arte. 12) Ensino da arte e novas tecnologias. 13) Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino das Artes. 14) A linguagem artística. 15) Produção de Artes. 16) Aprendizagem Artística. 17) Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 18) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 19) Arte e Sociedade. 20) Manifestações artísticas. 21) Construção do Conhecimento. 22) Conhecimento sobre trabalhos com reciclagem de papel, serigrafia, música, desenhos, pinturas, trabalhos manuais em geral, artesanato e artes visuais. 23) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 24) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 205 a 216-A).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340,** de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. **Arte e Sociedade no Brasil - Volumes 1, 2 e 3**. Instituto Callis.
- BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte**. Perspectiva.
- BUENO, Luciana Estevan Barone. **Linguagem das Artes Visuais**. IBPEX.
- CANCLINI, Nestor. **A Socialização da Arte**. Cultrix.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
- FAJARDO, Elias; CALAGE, Eloi; JOPPERT, Gilda. **Oficina de Artesanato - Fios e Fibras**. SENAC.
- FAJARDO, Elias; MATHIAS, Cristina; AUTRAN, Margarida. **Oficina de Artesanato - Papeis e Panos**. SENAC.
- FAJARDO, Elias; MATHIAS, Cristina; FREITAS, Armando. **Oficina de Artesanato - Tintas e Texturas**. SENAC.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez.
- FREIRE, P. **Educação e Mudança**. Paz & Terra.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra.
- GONÇALVES, Danúbio. **Processos Básicos da Pintura**. AGE.
- HERNÁNDEZ, F. **Catadores da Cultura Visual**. Ed. Mediação.
- HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho**. Artes Médicas Sul.
- IAVELBERG, Rosa. **Para Gostar de Aprender Arte**: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes**. Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade**. Edelbra.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Campus.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer** - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
- PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção do Conhecimento na Criança**. Artes Médicas.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). **Som, Gesto, Forma e Cor**: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
- PROENÇA, Graça. **Descobrindo a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, Graça. **História da Arte**. Ática.
- TATIT, Ana; MACHADO, Maria Silvia M. Monteiro. **300 propostas de artes visuais**. Edições Loyola.
- TREVISAN, Armindo. **Como Apreciar a Arte**. AGE Editora.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

MONITOR SOCIAL PEDAGOGO

Conteúdos:

1) Família: a) Conceitos; b) Família na contemporaneidade; c) Relações e conflitos familiares; d) Convivência familiar e comunitária. 2) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 3) Adolescência e Juventude. 4) Desenvolvimento infantil. 5) Organização do trabalho pedagógico. 6) Dificuldades de Aprendizagem. 7) Fracasso Escolar. 8) População em situação de rua. 9) Trabalhos em grupo e a organização do trabalho sócioeducativo. 10) Violência: a) formas de violência: negligência, física, psicológica, sexual (abuso e exploração). 11) Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência. 12) Educação Social: a) Fundamentos; b) Conceito; c) Pedagogia Social; d) Educação Social e contexto da intervenção; e) O papel do educador e relação educador-educando. 13) Tendências pedagógicas. 14) Escola e professor: função social. 15) Tecnologias da Educação. 16) Práticas educativas. 17) Serviço pedagógico social. 18) Problemas de Comportamento. 19) Juventude e ato infracional. 20) Inclusão. 23) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 24) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 205 a 216-A).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004** e alterações. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.836**, de 9 de janeiro de 2004 e alterações. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à

educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2010.
- BEAUDOIN, Marie-Nathalie; TAYLOR, Maureen. **Bullying e Desrespeito**: como acabar com essa cultura na escola. Artmed.
- BIZATTO, José Ildefonso. **Adolescente Infrator - Uma proposta de Reintegração social baseada em políticas públicas**. Editora Baraúna.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **A Família Contemporânea em Debate**. Cortez.
- COLE, Michael; COLE, Sheila R. **O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente**. Artmed.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Medidas Sócio-Educativas**: da repressão à educação: a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. UFRGS.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- FREIRE, P. **Educação e Mudança**. Paz & Terra.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon**: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Vozes.
- HUTZ, Cláudio Simon. **Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência**: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo.
- OLIVEIRA. Walter Ferreira de. **Educação Social de Rua** - As bases políticas e pedagógicas para uma educação popular. Artmed.
- OUTEIRAL, José Ottoni. **Adolescer**: estudos sobre a adolescência. Revinter.
- PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. **Criando Crianças**. Magister.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na Escola das Diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. EdiPUCRS,
- TIBA, Içami. **Juventude e Drogas**: Anjos caídos.
- URBAN, Ana Claudia. **Didática: Organização do Trabalho Pedagógico**. IESDE Brasil.
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papirus Editora.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

MUSEÓLOGO

Conteúdos:

1) Museologia: princípios teóricos, práticos e metodológicos. 2) História do pensamento museológico. 3) Pensamento Contemporâneo em Museologia. 4) História do colecionismo e dos museus. 5) História e museus no Brasil. 6) Estética e Teoria da Arte Moderna e Contemporânea; História da Arte. 7) Políticas culturais no Brasil. 8) Papel social dos museus na contemporaneidade. 9) Educação em museus. 10) Museu e turismo. 11) Arte e Percepção Visual. 12) Cultura e patrimônio cultural. 13) Educação patrimonial. 14) Preservação da memória. 15) Comunicação museológica, exposições, exibições e mostras. 16) Curadorias. 17) Público de museus: perspectivas de acesso, recepção e avaliação. 18) Museologia e museus: documentos referenciais. 19) Planejamento museológico. 20) Pesquisa em museus. 21) Funcionamento e Criação de museus. 22) Instalações, espaços e iluminação de museus. 23) Gestão do acervo e do Museu. 24) Arquivos, arquivamento e inventário de acervos museológicos. 25) Documentação de acervos museológicos. 26) Preservação, conservação, restauração, manuseio, guarda e higienização do acervo. 27) Segurança e conservação em museus. 28) Aquisições. 29) Sustentabilidade e financiamento. 30) Gestão do Pessoal. 31) Acessibilidade em Museus. 32) Arquivologia. 33) Direito do Patrimônio. 34) Código de Ética para Museus. 35) Código de Ética Profissional do Museólogo. 36) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 215 a 216-A).
- BRASIL. **Lei nº 12.840**, de 9 de julho de 2013. Dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus, nas hipóteses que descreve.
- BRASIL. **Decreto nº 8.124**, de 17 de outubro de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.
- BRASIL. **Lei nº 11.904**, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.906**, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.
- BRASIL. **Decreto nº 3.551**, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providência.
- BRASIL. **Decreto n° 5.520**, de 24 de agosto de 2005 e alterações. Institui o Sistema Federal de Cultura (SFC) e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) do Ministério da Cultura, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 5.761,** de 27 de abril de 2006. Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.313**, de 23 de dezembro de 1991 e alterações. Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 91.775**, de 15 de outubro de 1985. Regulamenta a Lei n° 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia.
- BRASIL. **Lei n° 7.287** de 18 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Museólogo.
- **Código de Ética Profissional do Museólogo.**
- IPHAN. **Portaria Normativa n° 1**, de 5 de julho de 2006 - Dispõe sobre a elaboração do Plano Museológico dos museus do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências.
- IBRAM. **Resolução Normativa nº 2**, de 29 de agosto de 2014. Estabelece os elementos de descrição das informações sobre o acervo museológico, bibliográfico e arquivístico que devem ser declarados no Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados, em consonância com o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. DP&A.
- ABREU, Regina; CHAGAS, Mario; SANTOS, Myriam S. dos. (Org.). **Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas**. Garamond Universitária.
- ANICO, M. **Significados e práticas museológicas, reimaginação e procura de novos sentidos**. Arquivos da Memória. Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, p. 26-46.
- ARNAUT, Jurema Kopke; ALMEIDA, Cícero A. Fonseca (org.). **Museografia: a linguagem dos museus a serviço da sociedade e de seu patrimônio cultura**l. IPHAN; OEA.
- ARNHEIN, Rudolf. **Arte e Percepção Visual**. Ed Pioneira Thomson Learning.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. Editora FGV.
- BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Arquivo Nacional.
- BRUNO, M. C. O. (Coord.). **O ICOM-Brasil e o pensamento museológico brasileiro**: documentos selecionados. São Paulo: Pinacoteca do Estado.

- BURKE, R. B. **Manual de segurança de museus**. Fundação Pro-memória/Fundação Nacional de Seguros.
- CAMARGO-MORO, Fernanda. **Museus: aquisição-documentação**. Livraria Eça.
- CASTRO, S.R. **O estado na preservação dos bens culturais: o tombamento**. Renovar.
- CHAGAS, Mário de Souza; NASCIMENTO JUNIOR, José do (org.). **Subsídios para a criação de Museus Municipais**. Ministério da Cultura - Instituto Brasileiro de Museus.
- CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. Ed. UNESP.
- COSTA, Evanise Pascoa. **Princípios básicos da museologia**. Curitiba: Coordenação do Sistema Estadual de Museus/Secretaria de Estado da Cultura.
- CURY, Marília Xavier. **Exposição: concepção, montagem e avaliação**. Annablume.
- CURY, Marília Xavier. **Manual de Concepção, Planejamento e Montagem de Exposição**. MAE/USP.
- CURY, Marília Xavier. **Novas perspectivas para a comunicação museológica e os desafios da pesquisa de recepção em museus**. Actas do I Seminário de Investigação em Museologia dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, vol. 1.
- DRUMOND, Maria Cecília de Paula. **Prevenção e Conservação em Museus.**
- DRUMONND, Maria Cecília de Paula [et al.]. **Gestão de segurança e conservação em museus**: Caderno 01. Secretaria de Estado de Cultura, Minas Gerais.
- FERREZ, H. D.; BIANCHINI, M. H. S. **Thesaurus para acervos museológicos**. Ministério da Cultura.
- FERREZ, Helena Dodd. **Documentação Museológica: teoria para uma boa prática**. Cadernos de Ensaio nº 2. MinC/IPHAN.
- FIGUEIREDO, B. G.; VIDAL, D. G. (org.). **Museus: dos gabinetes de curiosidade à museologia moderna**. Fino Traço.
- GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. **Entre Cenografias – O Museu e a exposição de arte no séc XX**. EDUSP.
- GOUVÊA, G., MARANDINO, M. e LEAL, M. C. **Educação e Museu** - A construção social do caráter educativo dos museus de ciências. Access.
- HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. **Guia básico de educação patrimonial**. IPHAN.
- IBRAM. **Guia dos Museus Brasileiros**. Instituto Brasileiro de Museus.
- ICOM - INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS. **Código de Ética para Museus** (versão lusófona).
- LOPES, Angela Maria N.; RIBEIRO, Regina Célia N.; COELHO, Cláudio Ulysses F. **Restauração e Conservação de Documentos**. Ed. SENAC Nacional.
- MASON, Timothy. **Gestão Museológica: Desafios e Práticas**. Vitae.
- MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins. **Museu e museologia: interfaces e perspectivas**. MAST Colloquia, n. 11.
- MUSEUMS AND GALLERIES COMMISSION. Museologia vol. 2 - **Planejamento de Exposições**. Vitae.
- MUSEUMS AND GALLERIES COMMISSION. Museologia vol. 3 - **Educação em Museus**. Vitae.
- MUSEUMS, ARCHIVES AND LIBRARIES. Museologia vol. 4 - **Segurança de Museus**. Vitae.
- MUSEUMS, ARCHIVES AND LIBRARIES. Museologia vol. 5 - **Parâmetros para a Conservação de Acervos**. Vitae.
- MUSEUMS, ARCHIVES AND LIBRARIES. Museologia vol. 8 - **Acessibilidade**. Vitae.
- MUSEUMS, LIBRARIES AND ARCHIVES COUNCIL. Museologia vol. 9 - **Conservação de Coleções**. Vitae.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio: uma guia**. FGV.
- OLIVEIRA, Mario Mendonça de. **A documentação como ferramenta de preservação da memória**. Cadernos Técnicos, vol. 7. IPHAN/Programa Monumenta.
- ONO, R.; MOREIRA, K. B. **Segurança em museus**. Brasília: Ibram. (Cadernos Museológicos; 1).
- POULOT, Dominique. **Museu e Museologia**. Autêntica.
- RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio.** Série Pesquisa e Documentação. IPHAN.
- VALLE, E. **Preservação digital e gestão eletrônica de documentos para museus e arquivos**. O desafio dos acervos permanentes.
- Outras publicações do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

PRODUTOR PROGRAMADOR

Conteúdos:

1) Sociologia da comunicação. 2) Comunicação e Cidadania. 3) Teorias da comunicação. 4) Comunicação de massa. 5) Processo e conteúdo das comunicações. 6) Análise de conteúdo e condicionamento de mensagens. 7) Teoria do agendamento. 8) Teoria Social. 9) Linguagem. 10) Expressão oral e escrita. 11) Rádio. 12) História da Comunicação. 13) Terceiro Mundo. 14) Criação publicitária em mídia impressa. 15) Endomarketing. 16) Imagem da marca. 17) Cultura popular e meios de comunicação de massa. 18) Recursos empresariais. 19) Princípios da pesquisa de marketing. 20) O planejamento de marketing. 21) Linguagem visual. 22) Comunicação interpessoal. 23) Comunicação integrada. 24) Abordagem crítica da comunicação publicitária. 25) Processos para a criação de um material de divulgação. 26) Técnicas de redação, produção e veiculação de material publicitário. 27) Comunicação para órgãos públicos. 28) Gerenciamento de reações com órgãos públicos e culturais. 29) O filme publicitário e os direcionamentos do roteiro. 30) Políticas públicas de arte e cultura. 31) Projetos e produtos artísticos e culturais. 32) Orçamento da comunicação. 33) Produções cinematográficas, criatividade, fundamentos da criação. 34) Cliente e produto. 35) Objetivos da comunicação. 36) Briefing. 37) Planejamento estratégico. 38) Termos técnicos da comunicação. 39) Slogan. 40) Marketing direto. 41) Comportamento do consumidor. 42) Peças publicitárias. 43) Marketing digital. 44) Direitos do consumidor. 45) Consumo e propaganda. 46) Linguagens da Comunicação. 47) Papel social da propaganda. 48) Teorias psicológicas da comunicação. 49) Mídia e Sociedade. 50) Arquétipos. 51) Estudos Culturais. 52) Ética e Responsabilidade Social. 53) Comportamento, Comunicação e Expressão. 54) Planejamento, produção, organização e realização de eventos. 55) Tecnologia e Comunicação em Eventos. 56) Criatividade em Eventos. 57) Cerimonial Empresarial e Público, Protocolo e Etiqueta. 58) Técnicas de redação, produção e veiculação de material publicitário. 59) Estratégias Mercadológicas. 60) Planejamento e gerenciamento da comunicação organizacional. 61) Planejamento e Projeto em Eventos. 62) Gestão de Pessoas. 63) Linguagem Visual. 64) Logística em Eventos. 65) Eventos: Culturais, Esportivos, Sociais, Corporativos e Empresariais. 66) Negociação. 67) Orçamentos. 68) Promoção e Captação de Eventos. 69) Recreação em Eventos. 70) Som e imagem em eventos. 71) Gestão de A&B em Eventos. 72) Tendências em Eventos. 73) Gestão Ambiental e Sustentabilidade. 74) Segurança e Qualidade Eventos. 75) Contratos da Administração Pública e Licitações. 76) Direito Civil: pessoas e contratos e aplicação do Direito Civil às atividades do profissional de eventos. 77) Código de Defesa do Consumidor. 78) Produção audiovisual. 79) Ética. 80) Direitos Humanos. 81) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 82) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 215 a 216-A).
- BRASIL. **Lei nº 8.313**, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 6.533**, de 24 de maio de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 70.274**, de 09 de março de 1972 e alterações. Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.
- BRASIL. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 e alterações. Institui o Código Civil.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ALLEN, J. e outros. **Organização e gestão de eventos**. Elsevier.
- AUMONT, Jacques [et al.]. A estética do filme. Papirus.

- BAHIA, Benito Juarez. **Introdução à Comunicação empresarial**. Mauad.
- BALDISSERA, Rudimar. **Comunicação organizacional**. Editora Unisinos.
- BARNWELL, Jane. **Fundamentos da produção cinematográfica**. Editora Bookman.
- BARRETO, Tiago. **Vende-se em 30 segundos**: Manual de roteiro para filme publicitário. SENAC.
- BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na comunicação: da informação ao receptor**. Moderna.
- BETTEGA, Mª Lúcia. **Eventos e Cerimonial**: simplificando as ações. EDUCS.
- BRUM, Analista de Medeiros. **Respirando Endomarketing**. L&PM.
- BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação empresarial**: Teoria e Pesquisa. Manole.
- CESAR, Newton. Criação. **Direção de arte em propaganda**. Futura.
- CESCA, C. G. G. **Organização de eventos**. Summus.
- CHURCHILL Jr, Gilbert.; PETER, J. Paul. **Marketing - Criando valor para os clientes**. Saraiva.
- CIGLIONI, Waldemar A. **Deu Branco. Criatividade e redação publicitária**. Alínea.
- CORRÊA, Toni. **Cerimonial e protocolo**: Guia prático. Clube dos autores.
- COSTA, Jurandir F. **O Vestígio e a Aura**: Corpo e Consumismo na moral do espetáculo. Garamond LTDA.
- FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco P. **Lições de Texto - Leitura e Redação**. Editora Ática S.A.
- FRANCIS, Vanoye. **Usos da Linguagem**. Livraria Martins Fontes Editora Ltda.
- GABRIEL, Martha. **Marketing na era digital**. Novatec Editora Ltda.
- GAUDÊNCIO, Torquato. **Tratado de Comunicação organizacional e política**. Pioneira Thomson Learning.
- GENTILLI, Victor. **Democracia de Massas: Jornalismo e Cidadania**. Edipucrs.
- GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos: teoria e prática**. Pioneira Thomson Learning.
- GOMES, Sara. **Guia do Cerimonial**: do Trivial ao Formal. LGE
- GRION, L. **Etiqueta e marketing pessoal**. Editora Madras.
- HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. **Teorias da Comunicação**: Conceitos, escolas e tendências. Vozes.
- KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia**. Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Editora do Sagrado Coração.
- KIENTZ, Albert. **Comunicação de Massa**; análise de conteúdo. Eldorado.
- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. Pearson Education do Brasil.
- KOTLER, Phillip; LEE, Nancy R. **Marketing no setor público**. Bookman.
- KUNSCH, Margarida M. Krohling. **Comunicação Organizacional** - Linguagem, gestão e perspectivas (Vol. 2). Saraiva.
- LAS CASAS, Alexandre L. **Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira**. Atlas.
- LUKOWER, A. **Cerimonial e protocolo**. Contexto.
- LUZ. O. R. **Cerimonial empresarial**. Editora Saraiva.
- MAFEI, Maristela. **Assessoria de imprensa**: como se relacionar com a mídia. Contexto.
- MARTIN, Vanessa. **Manual prático de eventos**. Atlas.
- MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. Vozes.
- MARTINS, Jorge S. **Redação Publicitária**: Teoria e Prática. Editora Atlas S.A.
- MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. Manole.
- MATTELART, Armand. **História das teorias da comunicação**. Edições Loyola.
- MEIRELLES, Gilda Fleury. **Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa**. Omega.
- MELO NETO, Francisco Paulo de. **Criatividade em eventos**. Contexto.
- MELO NETO, Francisco Paulo de. **Marketing de eventos**. Sprint.
- MENNA BARRETO, Roberto. **Criatividade em Propaganda**. Editora Documentário.
- OLIVEIRA, Djalma P. Rebouças. **Planejamento estratégico**. Editora Atlas.
- OLIVEIRA, J. B. **Como Promover Eventos**: cerimonial e protocolo na prática. Ed. Madras.
- OLIVEIRA, Marlene; BOND, Maria Thereza. **Manual do profissional de secretariado** v IV - Organizando eventos. Editora Ibpex.
- ORTIZ, Renato. **Mundialização e Cultura**. Brasiliense.
- OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. Vozes.
- PERUZZO, Cicília K. **Relações Públicas no modo de produção capitalista**. Summus.
- PIMENTA, Mari Alzira. **Comunicação empresarial e técnicas para administradores**. Editora Alinea.
- ROBBINS, S., **Comportamento Organizacional**. Pearson Prentice Hall.
- ROGER S, Tony; MARTIN, Vanessa. **Eventos: planejamento, organização e mercado**. Elsevier. (Coleção Eduardo Sanovicz de turismo).
- RUM, Analista de Medeiros. **Respirando Endomarketing**. L&PM.
- SANTOS, José R. **O que é Comunicação**. Difusão Cultural.
- SARTORI, C.; GRANIZZI, E. **O rádio, um veículo para todas as ocasiões**. Nova Fronteira.
- THOMPSON, John B. **Ideologia e Cultura Moderna**: Teoria social crítica na era dos meios de Comunicação de massa. Vozes.
- VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. Brasiliense.
- VIANA, F. **Comunicação organizacional de A a Z**. Cla Editora.
- VIEIRA, Stalimir. **Raciocínio Criativo na Publicidade**. Loyola.
- WINNICOTT, Donald W. **O Brincar & a Realidade**. Imago Editora Ltda.
- WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Presença.
- ZANELL A, L. C. **Manual de organizações de eventos: planejamento e operacionalização**. Atlas.
- ZITTA, Carmem. **Organização de eventos: da ideia à realidade**. Editora SENAC.

REGENTE DE ORQUESTRA SINFÔNICA

Conteúdos:

1) Educação Musical. 2) Música Brasileira. 3) Etnomusicologia. 4) Novas Técnicas e Linguagens Musicais. 5) Teoria e Princípios Musicais. 6) Notação Musical. 7) Acústica Musical. 8) Arranjo vocal e instrumental. 9) Técnica Vocal. 10) Composição. 11) Harmonia. 12) Improvisação. 13) Solfejo. 14) Contraponto. 15) Percepção. 16) Leitura de Partitura. 17) Percepção Musical. 18) História da Música. 19) Avaliação em Música. 20) Ensino e Aprendizagem da Música. 21) Instrumentos de Orquestra. 22) Instrumentação e Orquestração. 23) Criação de Trilha Sonora. 24) Expressão Corporal. 25) Ensino e Aprendizagem da Música. 26) Regência e Comunicação Gestual. 27) Gestos Rítmicos, Preventivos e Expressivos. 28) Noção de Profundidade. 29) Liderança na Regência. 30) Ensaios, Tempo e Ritmo. 31) Padrões de Regência. 32) Termos musicais. 33) Instrumentos musicais. 34) Orquestra Sinfônica, sua História e seus Instrumentos. 35) Todo o conteúdo das bibliografias abaixo. 36) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 37) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 215 a 216-A).
- ADOLFO, Antonio. **Música: leitura, conceitos, exercícios**. Editora Lumiar.
- BAPTISTA, Raphael. **Tratado de Regência**: aplicada à orquestra, a banda de música e ao coro. Irmão Vitale.
- BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Zahar.
- BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical**. Mediação.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Editora Lumiar.
- CLARO, Walkyria Passos. **Música: a alegria de ensinar e aprender**. Irmãos Vitale.
- FERON, José. **Uma Orquestra e seus Instrumentos**.
- GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. Editora Lumiar.
- JENKINS, Lucien. **Manual ilustrado dos instrumentos musicais**.

Irmãos Vitale.
- LAGO, Sylvio. **Arte da Regência**.
- LIRA, Enelruy Freitas. **Apostila de Regência**.
- LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. **Ensino de Música na Escola Fundamental**. Papirus.
- MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo** (Volumes I e II). Editora Irmãos Vitalle.
- MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Musimed.
- MUNIZ NETO, José Viegas. **A comunicação gestual na regência de orquestra**. Annablume.
- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude** (1º e 2º Volumes). Casa Oliveira de Música Ltda.
- REINATO, José Campos. **Música Ao Seu Alcance** (Vol I e II). Edição do autor.
- ROCHA, Ricardo. **Regência: uma arte complexa**: técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais. Íbis Libris.
- SAMPAIO, Luiz Paulo. **A Orquestra Sinfônica** - Sua História e seus Instrumentos. Sextante.
- SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. Editora Unesp.
- SOUZA, Carlos Eduardo de. **Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação**. Escrituras Editora.
- SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Moderna.
- TAVARES, Isis Moura; CIT, Simone. **Metodologia do Ensino de Artes: Linguagem da Música**. Editora IBPEX.
- ZUBEN, Paulo. **Música e tecnologia: o som e seus novos instrumentos**. Irmãos Vitale.
- *Site* da Orquestra Sinfônica Brasileira http://www.osb.com.br.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos.

TÉCNICO EM CINEMA AUDIOVISUAL

Conteúdos:

1) História, Evolução e Distribuição do Cinema. 2) Cinema e Televisão. 3) Teoria da Comunicação. 4) Computação Gráfica na comunicação social. 5) Edição de imagens vetoriais. 6) Edição de imagens Bitmap. 7) Editoração eletrônica. 8) Técnicas de ilustração digital (vetorial e bitmap). 9) Técnicas de animação clássica, composição, narrativa (storyboards) e animação digital. 10) Infografia digital estática, animada e interativa. 11) Problematização e estudo de alternativas de viabilização técnica de produtos de mídia digital interativa. 12) Narrativas midiáticas audiovisuais. 13) Dramaturgia. 14) História da fotografia. 15) Fotografia. 16) Usos e funções da Fotografia. 17) A composição visual na fotografia e a construção da imagem. 18) Equipamentos fotográficos, técnicas e manuseio. 19) Ensaio fotográfico. 20) Estética e Linguagem. 21) Noções de Moral, Ética, e Direito. 22) Liberdade de expressão. 23) Direito autoral. 24) Direito de imagem. 25) Regulamentação da atividade audiovisual. 26) Órgãos reguladores do Estado e suas atribuições. 27) As principais leis e regulamentos que regem a indústria audiovisual no Brasil. 28) A equipe técnica envolvida na realização de um filme. 29) Decupagem e análise técnica de cinema e publicidade. 30) Roteiro, formatação, estilo. 31) Locações, equipamentos, distribuição e exibição de cinema. 32) As diferentes fases da produção Audiovisual e suas demandas. 33) Indústria Audiovisual. 34) Políticas públicas para o fomento da produção audiovisual. 35) Captação de recursos públicos para o setor artístico. 36) Adobe Illustrator, InDesign e Photoshop. 37) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 38) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 215 a 216-A).
- BRASIL. **Decreto nº 6.304**, de 12 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual.
- BRASIL. **Lei nº 8.685**, de 20 de Julho de 1993. Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.313**, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.610**, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 6.533**, de 24 de maio de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. **Imagem**. Bookman.
- AUMONT, Jacques [et al.]. **A estética do filme**. Papirus.
- BARNWELL, Jane. **Fundamentos da produção cinematográfica**. Editora Bookman.
- BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na comunicação: da informação ao receptor**. Moderna.
- BERGER, John. **Modos de ver**. Rocco.
- BERNARDET, Jean-Claude. **Cinema Brasileiro**: Propostas para uma História. Companhia das Letras.
- BRAVERMAN, Carol. **Tratamento de imagens no Photoshop**. Market Books.
- BURCH, Noel. **Práxis do cinema**. Perspectiva.
- COSTA NETTO, Jose Carlos. **Direito autoral no Brasil**. FTD.
- COSTELLA, Antonio F. **Legislação da comunicação social**: curso básico: jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas, rádio e TV, produção editorial, cinema. Mantiqueira.
- DAVID, Matthew. **Macromedia flash MX: efeitos mágicos**. Ciência Moderna.
- DUARTE JUNIOR, João-Francisco. **O que é beleza: experiência estética**. Brasiliense.
- DUBOIS, Philippe. **O Ato fotográfico e outros ensaios**. Papirus.
- GANCHO, Cândida Vilares. **Como Analisar Narrativas**. Ática.
- KUBRUSLY, Claudio Araujo. **O que e fotografia**. Brasiliense.
- LANGFORD, Michael. **Fotografia básica**. Dinalivro.
- LUCENA JÚNIOR, Alberto. **Arte da animação: técnica e estética através da história**. Editora SENAC.
- MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. Vozes.
- MARTINS, Nelson. **A imagem digital na editoração: manipulação, conversão e fechamento de arquivos**. Senac Nacional.
- MASCARELLO, Fernando (Org.). **História do cinema mundial**. Papirus.
- MATTELART, Armand. **História das teorias da comunicação**. Edições Loyola.
- MCKEE, Robert. **Story**. Arte e Letra.
- MOLETTA, Alex. **Criação de Curta Metragem em Vídeo Digital**. Summus.
- PALLOTTINI, Renata. **Introdução à dramaturgia**. Ática.
- REIS E SILVA, João Guilherme Barone. **Comunicação e Indústria Audiovisual**. Sulina.
- RODRIGUES, Chris. **O cinema e a Produção**. Lamparina.
- TARKOVSKI, Andrei. **Esculpir o Tempo**. Martins Fontes.
- TEAM, Sandee Adobe Creative. Adobe Illustrator CS6 Classroom in a Book. Adobe Press.
- TEAM, Sandee Adobe Creative. Adobe InDesign CS6 Classroom in a Book. Adobe Press.
- TEAM, Sandee Adobe Creative. Adobe Photoshop CS6 Classroom in a Book. Adobe Press.
- TRIGO, Thales. **Equipamento fotográfico: teoria e prática**. Editora SENAC.
- VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. Brasiliense.
- VECHIO, Gustavo Del. **Design gráfico com Adobe Illustrator: um guia para profissionais e estudantes de artes e design**. Elsevier; Campus.
- WILLIAMS, Robin. **Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual**. Callis.
- WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Presença.
- XAVIER, Ismail. **O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência**. Paz e Terra.
- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos.

TÉCNICO EM MUSEU

Conteúdos:

1) Museologia: princípios teóricos, práticos e metodológicos. 2) História do pensamento museológico. 3) Pensamento Contemporâneo em Museologia. 4) História do colecionismo e dos museus. 5) História e museus no Brasil. 6) Estética e Teoria da Arte Moderna e Contemporânea; História da Arte. 7) Políticas culturais no Brasil. 8) Papel social dos museus na contemporaneidade. 9)

Educação em museus. 10) Museu e turismo. 11) Arte e Percepção Visual. 12) Cultura e patrimônio cultural. 13) Educação patrimonial. 14) Preservação da memória. 15) Comunicação museológica, exposições, exibições e mostras. 16) Curadorias. 17) Público de museus: perspectivas de acesso, recepção e avaliação. 18) Museologia e museus: documentos referenciais. 19) Planejamento museológico. 20) Pesquisa em museus. 21) Funcionamento e Criação de museus. 22) Instalações, espaços e iluminação de museus. 23) Gestão do acervo e do Museu. 24) Arquivos, arquivamento e inventário de acervos museológicos. 25) Documentação de acervos museológicos. 26) Preservação, conservação, restauração, manuseio, guarda e higienização do acervo. 27) Segurança e conservação em museus. 28) Aquisições. 29) Sustentabilidade e financiamento. 30) Gestão do Pessoal. 31) Acessibilidade em Museus. 32) Arquivologia. 33) Direito do Patrimônio. 34) Código de Ética para Museus. 35) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 215 a 216-A).
- BRASIL. **Lei nº 12.840**, de 9 de julho de 2013. Dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus, nas hipóteses que descreve.
- BRASIL. **Decreto nº 8.124**, de 17 de outubro de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.
- BRASIL. **Lei nº 11.904**, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.906**, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.
- BRASIL. **Decreto nº 3.551**, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providência.
- BRASIL. **Decreto n° 5.520**, de 24 de agosto de 2005 e alterações. Institui o Sistema Federal de Cultura (SFC) e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) do Ministério da Cultura, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 5.761,** de 27 de abril de 2006. Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.313**, de 23 de dezembro de 1991 e alterações. Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.
- IPHAN. **Portaria Normativa n° 1**, de 5 de julho de 2006 - Dispõe sobre a elaboração do Plano Museológico dos museus do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências.
- IBRAM. **Resolução Normativa nº 2**, de 29 de agosto de 2014. Estabelece os elementos de descrição das informações sobre o acervo museológico, bibliográfico e arquivístico que devem ser declarados no Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados, em consonância com o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013..

- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. DP&A.
- ABREU, Regina; CHAGAS, Mario; SANTOS, Myriam S. dos. (Org.). **Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas**. Garamond Universitária.
- ANICO, M. **Significados e práticas museológicas, reimaginação e procura de novos sentidos**. Arquivos da Memória. Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, p. 26-46.
- ARNAUT, Jurema Kopke; ALMEIDA, Cícero A. Fonseca (org.). **Museografia: a linguagem dos museus a serviço da sociedade e de seu patrimônio cultura**l. IPHAN; OEA.
- ARNHEIN, Rudolf. **Arte e Percepção Visual**. Ed Pioneira Thomson Learning.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. Editora FGV.
- BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Arquivo Nacional.
- BRUNO, M. C. O. (Coord.). **O ICOM-Brasil e o pensamento museológico brasileiro**: documentos selecionados. São Paulo: Pinacoteca do Estado.
- BURKE, R. B. **Manual de segurança de museus**. Fundação Pro-memória/Fundação Nacional de Seguros.
- CAMARGO-MORO, Fernanda. **Museus: aquisição-documentação**. Livraria Eça.
- CASTRO, S.R. **O estado na preservação dos bens culturais: o tombamento**. Renovar.
- CHAGAS, Mário de Souza; NASCIMENTO JUNIOR, José do (org.). **Subsídios para a criação de Museus Municipais**. Ministério da Cultura - Instituto Brasileiro de Museus.
- CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. Ed. UNESP.
- COSTA, Evanise Pascoa. **Princípios básicos da museologia**. Curitiba: Coordenação do Sistema Estadual de Museus/Secretaria de Estado da Cultura.
- CURY, Marília Xavier. **Exposição: concepção, montagem e avaliação**. Annablume.
- CURY, Marília Xavier. **Manual de Concepção, Planejamento e Montagem de Exposição**. MAE/USP.
- CURY, Marília Xavier. **Novas perspectivas para a comunicação museológica e os desafios da pesquisa de recepção em museus**. Actas do I Seminário de Investigação em Museologia dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, vol. 1.
- DRUMOND, Maria Cecília de Paula. **Prevenção e Conservação em Museus.**
- DRUMONND, Maria Cecília de Paula [et al.]. **Gestão de segurança e conservação em museus**: Caderno 01. Secretaria de Estado de Cultura, Minas Gerais.
- FERREZ, H. D.; BIANCHINI, M. H. S. **Thesaurus para acervos museológicos**. Ministério da Cultura.
- FERREZ, Helena Dodd. **Documentação Museológica: teoria para uma boa prática**. Cadernos de Ensaio nº 2. MinC/IPHAN.
- FIGUEIREDO, B. G.; VIDAL, D. G. (org.). **Museus: dos gabinetes de curiosidade à museologia moderna**. Fino Traço.
- GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. **Entre Cenografias – O Museu e a exposição de arte no séc XX**. EDUSP.
- GOUVÊA, G., MARANDINO, M. e LEAL, M. C. **Educação e Museu** - A construção social do caráter educativo dos museus de ciências. Access.
- HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. **Guia básico de educação patrimonial**. IPHAN.
- IBRAM. **Guia dos Museus Brasileiros**. Instituto Brasileiro de Museus.
- ICOM - INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS. **Código de Ética para Museus** (versão lusófona).
- LOPES, Angela Maria N.; RIBEIRO, Regina Célia N.; COELHO, Cláudio Ulysses F. **Restauração e Conservação de Documentos**. Ed. SENAC Nacional.
- MASON, Timothy. **Gestão Museológica: Desafios e Práticas**. Vitae.
- MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins. **Museu e museologia: interfaces e perspectivas**. MAST Colloquia, n. 11.
- MUSEUMS AND GALLERIES COMMISSION. Museologia vol. 2 - **Planejamento de Exposições**. Vitae.
- MUSEUMS AND GALLERIES COMMISSION. Museologia vol. 3 - **Educação em Museus**. Vitae.
- MUSEUMS, ARCHIVES AND LIBRARIES. Museologia vol. 4 - **Segurança de Museus**. Vitae.
- MUSEUMS, ARCHIVES AND LIBRARIES. Museologia vol. 5 - **Parâmetros para a Conservação de Acervos**. Vitae.
- MUSEUMS, ARCHIVES AND LIBRARIES. Museologia vol. 8 - **Acessibilidade**. Vitae.
- MUSEUMS, LIBRARIES AND ARCHIVES COUNCIL. Museologia vol. 9 - **Conservação de Coleções**. Vitae.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio: uma guia**. FGV.
- OLIVEIRA, Mario Mendonça de. **A documentação como ferramenta de preservação da memória**. Cadernos Técnicos, vol. 7. IPHAN/Programa Monumenta.
- ONO, R.; MOREIRA, K. B. **Segurança em museus**. Brasília: Ibram. (Cadernos Museológicos; 1).
- POULOT, Dominique. **Museu e Museologia**. Autêntica.
- RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio.** Série Pesquisa e Documentação. IPHAN.
- VALLE, E. **Preservação digital e gestão eletrônica de documentos para museus e arquivos**. O desafio dos acervos

permanentes.
- Outras publicações do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos:

1) Anatomia e bases da Psicologia, Neurologia e Ortopedia. 2) Terapia Ocupacional: fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. 3) Terapia Ocupacional e a pessoa com deficiência. 4) Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador. 5) Terapia Ocupacional e saúde mental. 6) Ergonomia e Terapia Ocupacional. 7) Processos Grupais em Terapia Ocupacional. 8) Terapia Ocupacional em Pediatria, Geriátrica e Gerontologia. 9) Recursos Terapêuticos e Atividades. 10) Avaliações, Planejamento e Intervenções em Terapia Ocupacional. 11) Reabilitação psicossocial, reabilitação física e reabilitação em geral. 12) Ética profissional. 13) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 14) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- CARVALHO, Andréa Fabíola C. Tinoco. **Perguntas e Respostas Comentadas de Terapia Ocupacional**. Rubio.
- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. [et al.]. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Guanabara Koogan.
- COSTA, Regina Célia Toscano. **Terapia Ocupacional: uma contribuição ao paciente diabético**. Rubio.
- DE CARLO, Marysia M. R. P. [et al.]. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. Plexus.
- DRUMOND, A. F.; REZENDE, M. B. (org.). **Intervenções da Terapia Ocupacional**. UFMG.
- HAGENDORN, R. **Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional**. Dinamis editorial.
- LANCMAN, Selma (Org.). **Saúde, trabalho e Terapia Ocupacional**. Roca.
- LUZO, M. C. M.; DE CARLO, V. M. (org.). **Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**. Roca.
- MEDEIROS, M. H. R. **Terapia Ocupacional: um enfoque epistemológico e social**. Ed. Hucitec.
- PADUA. Elisabete M. M. de; MAGALHÃES, Lilian V. (org.). **Terapia Ocupacional: teoria e prática**. Papirus.
- PARHAM, L. D.; LINDA, S. F. **A recreação na Terapia Ocupacional Pediátrica**. Ed. Santos. São Paulo.
- PEDRAL, Claudia; BASTOS Patrícia. **Terapia Ocupacional: metodologia e prática**. Rubio.
- SUMSION, T. **Prática baseada no cliente na Terapia Ocupacional: guia para a implementação**. Roca.
- TEIXEIRA, E. e outros. **Terapia Ocupacional na reabilitação física**. Publicação AACD. Rocca.
- TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining (org.). **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. Santos.
- WILLARD & SPACKMAN. **Terapia Ocupacional**. Guanabara Koogan.

Para os cargos da TABELA B - CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO, ENGENHEIRO SANITARISTA, TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA e TECNÓLOGO EM ESTRADAS.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. 4) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 5) Sistemas lineares. 6) Análise Combinatória. 7) Probabilidade. 8) Estatística. 9) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 10) Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 11) Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

LEGISLAÇÃO

Conteúdos:

Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- CHAPECÓ/SC. **Lei Orgânica do Município** e emendas.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 130**, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 498**, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

Conteúdos:

1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. 2) Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubsistências e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas. h) Prestação de Contas e *Accountability*. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais. 3) Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira. 4) Responsabilidade Fiscal. 5) Contabilidade Gerencial. 6) Planejamento e Controle Governamentais. 7) Política e Gestão Tributária Municipal Eficiente: Sistema Tributário Municipal; Gestão Tributária. 8) Licitações e contratos. 9) Normas Brasileiras de Contabilidade. 10) Ética Profissional. 11) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

12) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais. (Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527,** de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações.
- CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 170** de 20 de outubro de 1983 e alterações - Institui o Código Tributário do Município de Chapecó e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ALBUQUERQUE, C. M.; FEIJÓ, P. H.; MEDEIROS, M. B. **Gestão de finanças públicas**. Gestão Pública Editora.
- ANGÉLICO, J. **Contabilidade Pública**. Atlas.
- BRANCO, J. C. FLORES, P. C. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal**. CRC/RS.
- BRASIL. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual Técnico de contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: STN/Coordenação-Geral de contabilidade, 2012. Volumes I e II.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação brasileira sobre gestão de finanças públicas**. Coordenação Edições Câmara.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11** disponíveis em http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx.
- CRUZ, Flávio da. (Coordenador). **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas.
- GUEDES, José Rildo de Medeiros. **O que os gestores municipais devem saber**: política e gestão tributária municipal eficiente. IBAM.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária** - Atlas - FIPECAFI - FEA - USP/SP.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Dialética.
- KOHAMA, H. **Balanços Públicos** - Teoria e Prática. Atlas.
- KOHAMA, H. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. Atlas.
- LIMA, D. V.; CASTRO, R. G. **Contabilidade Pública** - Integrando União, Estados e Municípios. Atlas.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.
- MARION, J.C. **Contabilidade Empresarial**. Atlas.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. Atlas.
- REIS, H.C. **Contabilidade e Gestão Governamental** - Estudos especiais. IBAM.
- REIS. Heraldo da Costa. **O que os gestores municipais devem saber**: planejamento e controle governamentais. IBAM
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva.
- ROSSI, S. C. **A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Nova Dimensão Jurídica.
- SILVA, L. M. **Contabilidade Governamental** - Um Enfoque Administrativo. Atlas.

ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos:

1) Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. **2) Estruturas de aço**: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. **3) Estruturas de concreto armado**: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas e pilares. **4) Resistência dos materiais**: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. **5) Análise estrutural**: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. **6) Mecânica dos solos e fundações**: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. **7) Drenagem urbana e Hidrologia**: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. **8) Saneamento:** aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento

convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, lagoas de estabilização, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores, estudos e concepção de projeto; resíduos sólidos**:** resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. **9) Projeto e execução de obras civis**: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura.**10) Mecânica dos fluidos e hidráulica**: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. **11) Redes hidráulicas**: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. **12) Normas técnicas - NBRs**. **13) Ética Profissional**. **14) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores**: conceitos, referências, configurações e utilitários. **15)** Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. **16) Legislação** (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 225).
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 541**, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor DE Chapecó - PDC.
- **Código de Ética Profissional**.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626**: Instalação Predial de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118**: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160**: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077**: Saídas de emergência em edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.844**: Instalações prediais de águas pluviais.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693**: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722**: Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1**: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531**: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653**: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção**. LTC.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BIDONE, F. R .A.; POVINELLI, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos**. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).
- CAMPOS, M. H. C. B.; MARCHETTI, O. **Concreto Armado**: eu te amo. - Volumes 1 e 2. Editora Blucher.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. Livros Técnicos e Científicos. Vol. 1 e 2.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- IMHOFF, K. K. R. **Manual de tratamento de águas residuárias**. Edgard Blücher.
- LIMMER, C. **Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras**. LTC.
- NETTO, J. M. A.; FERNADEZ Y F. M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica**. Edgard Blücher.
- NISKIER, J.; MACINTYRE. A. J. **Instalações Elétricas**. LTC.
- PINTO. C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. Editora Oficina de Textos.
- RICHTER, C. A; NETTO, J. M. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
- SPERLING. M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. V1. Editora UFMG.
- TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. **Mecânica dos sólidos**. Livros Técnicos e Científicos.
- TUCCI, C. E. M. - **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- TUCCI, C. E. M; PORTO, R. L.; BARROS, M. T. **Drenagem Urbana**. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Coppe.
- WALTER, P.; MICHELE P. **Estruturas de aço dimensionamento Prático**. Livros Técnicos e Científicos.
- YAZIGI, W. **A técnica de edificar.** PINI - SINDUSCON/SP.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Conteúdos:

1) Normas técnicas - NBRs. 2) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 3) Código de Trânsito Brasileiro e outras Legislações de Trânsito. 4) Educação para o Trânsito. 5) Engenharia de tráfego; Engenharia de Transportes e Gestão de Frota. 6) Segurança de tráfego. 7) Sinalização de Trânsito. 8) Capacidade viária. 9) Fluidez viária. 10) Pontos críticos e de congestionamento. 11) Níveis de serviço. 12) Índices de equivalência. 13) Semáforos e Planos de Sincronização. 14) Interseções. 15) Estacionamentos. 16) Pontos de conflito. 17) Medidas de Proteção aos Pedestres. 18) Sistemas de controle. 20) Áreas especiais. 21) Medidas de moderação de tráfego. 22) Elaboração, execução, implantação e avaliação de projetos de Engenharia de Trânsito. 23) Projetos de Engenharia de Tráfego. 24) Problemas de trânsito. 25) Infraestrutura básica, topografia, hidrologia, geologia. 26) Fundações e obras de terra. 27) Projetos estruturais. 28) Pesquisas e Levantamentos de Tráfego. 29) Redes Ciclo viárias. 30) Organização do Transporte Coletivo. 31) Transporte urbano: custos e tarifação, dimensionamento de frotas. 32) Polos geradores de tráfego. 33) Mecânica estrutural. 34) Topografia e terraplanagem. Matemática, Estatística, Física e Geologia aplicadas à Engenharia. 35) Planejamento da Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Sustentabilidade. 36) Ética Profissional. 37) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 38) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 144; Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 12.587**, de 3 de janeiro de 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do

DENATRAN.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 541**, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
- **Código de Ética Profissional**.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ABNT. **NBR 15320:2005** - Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.
- ABNT. **NBR 14022:2009** - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
- ABNT. **NBR 15570:2009** - Transporte - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.
- ABNT. **NBR 9050** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BRASIL. CONTRAN. **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** (todos os volumes).
- BRANDÃO, Lúcia. **Medidores eletrônicos de velocidade** - uma visão da engenharia para implantação. Perkons.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BORGES, A.C. **Topografia**. Vol. I e II. Edgar Blucher.
- BRANDÃO, L. M. **Medidores Eletrônicos de Velocidade, Uma visão da Engenharia para Implantação**. Perkons.
- CAMING Traffic. **Manual de Medidas Moderadoras de Tráfego**. BHTrans.
- CEFTRU. **Análise de Capacidade de Interseções em Nível**. Universidade de Brasília.
- CEFTRU. **Introdução à Engenharia de Tráfego**. Universidade de Brasília.
- CET SP. **Métodos para cálculo da capacidade de Interseções sinalizadas**. Boletim Técnico 16.
- CET SP. **Noções básicas de engenharia de tráfego**. Boletim Técnico 05.
- CET SP. **Um Estudo Sobre os Problemas de Estacionamento de Veículos**. Boletim Técnico 21.
- DENATRAN / FGV. **Manual de Procedimento para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego**.
- DNIT. **Manual de Estudos de Tráfego**. Publicação IPR-723, 2006.
- FERRAZ, A. C. P.; TORRE, I. G. E. **Transporte Público Urbano**. Rima.
- MICHAEL, J. B. **Introdução ao Planejamento de Transportes**. Interciência.
- MING, Sun Hsien. **Técnica de análise de conflitos**. Norma Técnica 210 - Revisada.
- MURRAY, R.S. **Estatística**. Makron Books.
- PORTÃO, Sérgio de Bona; PORTÃO, Vilma Pereira de Bona. **Coletânea de Legislação de Trânsito**.
- SETTI, J. R. **Fluxo de Veículos e Capacidade Viária**. Escola de Engenharia de S. Carlos/USP.
- TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. **Mecânica dos sólidos**. Livros Técnicos e Científicos.
- VASCONCELLOS, E. A. **A cidade, o transporte e o Trânsito**. Fenaseg.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Conteúdos:
1) Bioquímica, Química, Geologia e Topografia aplicadas à Engenharia Sanitária e Ambiental. 2) Saúde pública e do ambiente. 3) Fundamentos de Ecologia. 4) Processos físicos, químicos e biológicos. 5) Fluxos de energia e ciclos biogeoquímicos. 6) Crescimento e metabolismo microbianos. 6) Microrganismos e meio ambiente. 7) Microbiologia da água, dos esgotos e dos resíduos sólidos. 8) Identificação e solução de problemas ambientais. 9) Tipos de Poluição e seus agentes causadores. 10) Aspectos e impactos ambientais. 11) Caracterização e recuperação de áreas degradadas. 12) Desenvolvimento Sustentável. 13) Gestão Ambiental. 14) Sustentabilidade Ambiental. 15) Eventos importantes de educação ambiental e documentos gerados. 16) Conservação e questão dos recursos para o desenvolvimento. 17) Normas para o Sistema de Gestão Ambiental. 18) Políticas Públicas Ambientais. 19) Municípios e Meio Ambiente. 20) Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos. 21) Fornecimento e Tratamento de água. 22) Controle de poluição das águas. 23) Tratamento de águas residuárias e de efluentes. 24) Resíduos sólidos e perigosos. 25) Gestão de recursos hídricos e Gestão integrada de Resíduos Sólidos. 26) Proteção Ambiental. 27) Estudos e Avaliação de Impactos Ambientais. 28) Unidades de Conservação Ambiental. 29) Monitoramento ambiental. 30) Auditoria Ambiental. 31) Direito Ambiental. 32) NBRs - Normas Técnicas. 33) Ética Profissional. 34) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 35) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 196 a 200; Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981 e alterações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.433**, de 8 janeiro de 1997 e alterações. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 11.445**, de 5 de janeiro de 2007 e alterações. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- BRASIL. Resoluções CONAMA, em vigor, disponíveis por meio do link http://www.mma.gov.br/port/conama.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 541**, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
- **Código de Ética Profissional**.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10004** - Resíduos sólidos – Classificação.
- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO 14001** - Sistemas de Gestão Ambiental.
- ASSUMPÇÃO, L. F. J. **Sistema de Gestão Ambiental**. Ed. Juruá.
- ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química** - Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. Bookman.
- BAIRD, C. **Química Ambiental**. Bookman.
- BERG J. M.; TYMOCZKO J. L.; STRYER L. **Bioquímica**. Guanabara Koogan.
- BORGES, Alberto de Campos. **Topografia**. Edgard Blucher.
- BRAGA, B. [et al.]. **Introdução à Engenharia Ambiental** - O desafio do desenvolvimento sustentável. Prentice Hall.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de saneamento**. Ministério da Saúde.
- CARNEIRO, Cheila da Silva dos Passos. **Licenciamento Ambiental: Prevenção e Controle**. Lumem Juris.
- DERISIO, J. C. **Introdução ao Controle de Poluição Ambiental**. Signus.

- DI BERNARDO, L. **Tratamento de água para abastecimento por filtração direta**. ABES.
- DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na Empresa**, Ed. Atlas.
- FELLEMBERG, G. **Introdução aos Problemas da Poluição ambiental**. EPU.
- FOGLER, H. S. **Elementos de Engenharia das Reações Químicas**. LTC.
- GOMES, H.P. **Sistemas de Abastecimento de Água:** Dimensionamento Econômico. Editora Universitária/UFPB.
- HELLER, L; PÁDUA V. L. **Abastecimento de água para consumo humano.** Editora UFMG.
- JARDIM, N. S. **Lixo Municipal** - Manual de Gerenciamento Integrado. IPT.
- JORDÃO, E. P.; PESSOA, C. A. **Tratamento de esgotos domésticos**. ABES.
- KLAUS, K.; IMHOFF, R. **Manual de Tratamento de Águas Residuárias**. Edgar Blücher.
- LA ROVERE, E. L. **Manual de Auditoria Ambiental**.
- LIBÂNIO, M. **Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água**. Editora Átomo.
- LIMA, L. M. Q. **Tratamento de Lixo**. Hemus.
- LUNT, H. F. **Industrial pollution Control Handbook**. McGraw.
- MEDAUAR, Odete (org.). **Coletânea de Legislação Ambiental**. Revista dos Tribunais.
- MORGAN, Susan M.; VESILIND, P. Aarne. **Introdução à Engenharia Ambiental**. Cengage Learning.
- ODUM, Eugene P.; BARRETT, Gary W. **Fundamentos de Ecologia**.
- OLIVEIRA, Maria Vendramini Castrignano. **Princípios Básicos do Saneamento do Meio**. Editora Senac.
- OLIVEIRA, W. E.; GAGLIONE, S. [et al]. **Técnica de abastecimento e tratamento de água**. CETESB.
- PEREIRA, B. B. **Técnicas de Abastecimento e Tratamento de Água.** CETESB: São Paulo.
- PESSOA, C. A.; JORDÃO, E. P. **Tratamento de Esgotos Domésticos**. ABES.
- PHILIPPI Jr., Arlindo (et al.). **Saneamento, Saúde e ambiente**: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Manole,
- PINOTTI, Rafael. **Educação Ambiental para o Século XXI**. Blucher.
- REIS, L. B. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. Manole.
- RICHTER, C. A.; NETO, J. M. A. **Tratamento de Água, Tecnologia atualizada**. Edgard Blücher.
- RICHTER, C. **Água: métodos e tecnologia de tratamento**. Edgard Blücher Ltda.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de Impacto Ambiental**. Oficina de textos.
- SILVA, M. O. S. A. **Análises Físico-Químicas para Controle de Estações de Tratamento de Esgotos**. CETESB.
- TSUTIYA, M. T. **Abastecimento de Água**. Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- VIANNA, M. R. **Hidráulica Aplicada às Estações de Tratamento de Água**. Instituto de Engenharia Aplicada.
- VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. DESA/UFMG.
- VON SPERLING, M. **Lagoas de estabilização**. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. DESA/UFMG.
- VON SPERLING, M. **Princípios básicos do tratamento de esgotos**. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. DESA/UFMG.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Conteúdos:

1) Matemática aplicada à Agrimensura. Unidades de medida: medida de comprimento (metro), medida angular (sexagesimal, centesimal, radianos); Geometria plana: ângulo, área e perímetro das principais figuras planas, volume dos principais sólidos, semelhança de triângulos, teorema de Pitágoras; Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos; Ponto e reta no R2: coordenadas cartesianas, distância entre ponto e reta, colinearidade, área de uma região triangular. 2) Conceitos e definições em Topografia; instrumentos topográficos; planimetria; medição de ângulos horizontais e verticais; medição de distâncias; erros nas medidas angulares e lineares; orientação topográfica: azimute, rumo, declinação magnética; métodos de levantamentos topográficos; técnicas de levantamentos e representação da superfície topográfica; cálculo de poligonais abertas, fechadas e apoiadas; cálculo de coordenadas topográficas locais; desenho topográfico; cálculo de áreas; cálculo dos azimutes e distâncias em função das coordenadas; memorial descritivo; divisão de terras; demarcação de divisas; parcelamento; desmembramento; remembramento; georreferenciamento; levantamento topográfico cadastral e altimétrico; locação. 3) Introdução à Geociência; Terra; crosta terrestre; descrição e classificação das formas do relevo; descrição e classificação de elementos hidrográficos; mineralogia; gênese, morfologia, física e classificação dos solos; física dos solos; aptidão dos solos; estudo do solo com avaliação de impactos ambientais. 4) Sensoriamento remoto: definições e conceitos; radiação eletromagnética; espectro eletromagnético; plataformas; produtos de sensoriamento remoto; imagens não orbitais; fotogrametria e fotointerpretação; imagens orbitais (satélites); características das imagens; tratamento digital de imagem; interpretação; classificação temática; exportação de imagens; aplicações das imagens de satélite na Agrimensura. 5) Cartografia básica: conceitos e definições; mapas e cartas; escalas; precisão cartográfica; sistemas de projeção; propriedades e convenções cartográficas; construção de mapas; elementos de representação e generalização; atualização cartográfica; cartografia sistemática e temática. 6) Geodésia; noções de plano topográfico local; sistemas de referência; redes geodésicas; geometria do elipsóide; sistema UTM; sistema topográfico local; transformação de coordenadas entre UTM e PTL, entre cartesianas geocêntricas e geodésicas (curvilíneas e planas); sistemas de posicionamento por satélites; sistema GPS: observáveis, aquisição, tratamento dos dados, métodos de levantamento, diluição da precisão (DOP), processamento dos dados e formato Rinex; geração de planta e memorial descritivo; processamento de dados e análise dos resultados e Integração SIG e GPS. 7) Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes; Processo de Implantação e Aplicações; Caracterização de Dados Geográficos; Modelagem de dados Geográficos; Operações, Armazenamento, Recuperação e Apresentação de Dados Geográficos. 8) Fotogrametria. 9) Estradas. 10) Parcelamento de solos. 11) Cadastro técnico multifinalitário. 12) Desenho Técnico. 13) Normas ABNT. 14) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 15) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 16) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012 e alterações. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (...).
- BRASIL. **Lei nº 4.504**, de 30 de novembro de 1964 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 6.766**, de 19 de dezembro de 1979 e alterações. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.433**, de 8 de janeiro de 1997 e alterações. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (...).
- BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000 e alterações. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao

planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 541**, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10126**: Cotagem em desenho técnico.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10647**: Desenho Técnico.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133**: Execução de levantamento topográfico.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8196**: Desenho técnico - emprego de escalas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8403**: Linhas para a execução de desenho técnico.
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- ANDRADE, J. B. **Fotogrametria**. SBEE.
- BAKKER, M. P. R. **Cartografia Básica**. DHN.
- BORGES, A.C. **Topografia Aplicada a Engenharia Civil**. V. 1 e 2, Edgard Blucher.
- BORGES, Alberto de Campos. **Exercícios de topografia**. Edgard Blucher.
- COMASTRI, J. A; TULER, J. C. **Topografia - Altimetria**. UFV.
- COMASTRI, José Aníbal. **Topografia - Planimetria**. UFV.
- COMASTRI, José Aníbal; JUNIOR, Joel Gripp. **Topografia aplicada - Medição, divisão e demarcação**. UFV.
- COSTA, P. S.; FIGUEIREDO, Wellington C. **Estradas - Estudos e Projetos**. UFBA.

  DANA, J.H. **Manual de Mineralogia**. (Vol. 1 e 2). Ao livro Técnico.
- DUARTE, P.A. **Cartografia Básica**. Editora UFSC.
- EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**.
- ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Globo.
- FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- FITZ, P.R. **Cartografia Básica**. Editora Oficina de Textos.
- FLORENZANO, T.G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. Editora Oficina de Livros..
- FONTANA, Sandro. **GPS**. Editora Mercado Aberto.
- FRENCH & VIERCK. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. Globo.
- GARCIA, Gilberto José; GERTRUDES, C. R. Piedade. **Topografia aplicada às ciências agrárias**. Nobel.
- LOCH, C.; LAPOLLI, E. M. **Elementos Básicos de Fotogrametria e sua Utilização Prática**. UFSC.
- LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. **Topografia contemporânea: Planimetria**. Editora da UFSC.
- McCORMAC, J. **Topografia**. Tradução: Daniel Carneiro da Silva. LTC.
- MICELI, M.T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico Básico**. Ed. Ao Livro Técnico.
- MÔNICO, J. F. G. **Posicionamento pelo NAVSTAR - GPS**. UNESP.
- MONICO, João Francisco Galera. **Posicionamento pelo GNSS** - Descrição, Fundamentos e Aplicações. Editora UNESP.
- MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias**. UFV.
- MOURA, A. C. M. **Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano**. Edição do Autor.
- NOGUEIRA, R.E. **Cartografia**: Representação, Comunicação e Visualização de Dados Espaciais. Editora UFSC.
- NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento Remoto**: Princípios e Aplicações. Edgard Blucher.
- PAREDES, Evaristo A. **Sistema de Informação Geográfica** - Princípios e Aplicações. Érica.
- RAMOS, Djacir. **Geodésia na Prática**. Editora UFPR.
- ROCHA, C. H. B. **Geoprocessamento Tecnologia Transdisciplinar**. Edição do Autor.
- SILVA, R. M. **Introdução ao Geoprocessamento**: conceitos, técnica e aplicações. Feevale.
- TEIXEIRA, W. **Decifrando a Terra**. Companhia Editora Nacional.
- TULER, M.O. **GPS** - Fundamentos Básicos. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Conteúdos:

1) Matemática aplicada. Unidades de medida: medida de comprimento (metro), medida angular (sexagesimal, centesimal, radianos); Geometria plana: ângulo, área e perímetro das principais figuras planas, volume dos principais sólidos, semelhança de triângulos, teorema de Pitágoras; Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos; Ponto e reta no R2: coordenadas cartesianas, distância entre ponto e reta, colinearidade, área de uma região triangular. 2) Modelagem digital de terrenos. 3) Sistema de Posicionamento Global (GPS). 4) Sensoriamento Remoto (SR). 5) Sistema de Informações Geográficas (SIG). 6) Solos: amostragem; caracterização e classificação; características mecânicas; controle de compactação; propriedade hidrodinâmicas dos solos; estabilidade de taludes; princípios de Geologia. 7) Conceitos e definições em Topografia; instrumentos topográficos; planimetria; altimetria; planialtimetria; medição de ângulos horizontais e verticais; medição de distâncias; erros nas medidas angulares e lineares; orientação topográfica: azimute, rumo, declinação magnética; métodos de levantamentos topográficos; técnicas de levantamentos e representação da superfície topográfica; cálculo de poligonais abertas, fechadas e apoiadas; cálculo de coordenadas topográficas locais; desenho topográfico; cálculo de áreas; cálculo dos azimutes e distâncias em função das coordenadas; memorial descritivo; georreferenciamento. 8) Materiais: seleção dos materiais; aglomerantes; agregados; concreto hidráulico; aço para concreto armado; defensas metálicas; tintas viárias; termoplásticos. 9) Pavimentação: fundamentos básicos; pavimentos flexíveis e rígidos; projeto, execução, avaliação, reciclagem e manutenção de pavimentos; equipamentos; sistema de drenagem. 10) Estradas: projetos; elementos geométricos; superelevação; superlargura; curvas verticais; noções de terraplenagem; sinalização e paisagismo; interseções rodoviárias. 11) Projeto geométrico de rodovias e ferrovias. 12) Desenho Técnico. 13) Normas ABNT. 14) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 15) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 16) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012 e alterações. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (...).
- BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000 e alterações. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 541**, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10126**: Cotagem em desenho técnico.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10647**: Desenho Técnico.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133**: Execução de levantamento topográfico.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8196**: Desenho técnico - emprego de escalas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR**

8403: Linhas para a execução de desenho técnico.

- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- ANDRADE, J. B. **Fotogrametria**. SBEE.
- ANTA P. M. [et. al.] **Estradas: Projeto geométrico e de Terraplenagem**. Interciência.
- BAKKER, M. P. R. **Cartografia Básica**. DHN.
- BALBO, J. T. **Pavimentos de Concreto**. Oficina de Textos.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BAPTISTA, C. N. **Pavimentação. Estabilização de solos**. Globo.
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção**. LTC.
- BERNUCCI, Liedi Bariani [et al**.]. Pavimentação asfáltica**: formação básica para engenheiros. PETROBRAS: ABEDA.
- BORGES, A.C. **Topografia Aplicada a Engenharia Civil**. V. 1 e 2, Edgard Blucher.
- BORGES, Alberto de Campos. **Exercícios de topografia**. Edgard Blucher.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. Livros Técnicos e Científicos. Vol. 1 e 2.
- CARVALHO, C.A.B.; COMASTRI, J.A. **Estradas** (Traçado Geométrico). Universidade Federal de Viçosa.
- COMASTRI, J. A; TULER, J. C. **Topografia - Altimetria**. UFV.
- COMASTRI, José Aníbal. **Topografia - Planimetria**. UFV.
- COMASTRI, José Aníbal; JUNIOR, Joel Gripp. **Topografia aplicada - Medição, divisão e demarcação**. UFV.
- CORDINI, Carlos Loch Jucilei. **Topografia Contemporânea (planimetria)**. UFSC.
- COSTA, P. S.; FIGUEIREDO, Wellington C. **Estradas - Estudos e Projetos**. UFBA.
- DANA, J.H. **Manual de Mineralogia**. (Vol. 1 e 2). Ao livro Técnico.
- DNIT. **Manual de Pavimentação**. Instituto de Pesquisas Rodoviárias.
- DUARTE, P.A. **Cartografia Básica**. Editora UFSC.
- EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**.
- ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Globo.
- ESPARTEL, L.; Luderitz, J. **Caderneta de Campo**. Globo.
- FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- FITZ, P.R. **Cartografia Básica**. Editora Oficina de Textos.
- FLORENZANO, T.G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. Editora Oficina de Livros..
- FONTANA, Sandro. **GPS**. Editora Mercado Aberto.
- FRENCH & VIERCK. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. Globo.
- GARCIA, Gilberto José; GERTRUDES, C. R. Piedade. **Topografia aplicada às ciências agrárias**. Nobel.
- LOCH, C.; LAPOLLI, E. M. **Elementos Básicos de Fotogrametria e sua Utilização Prática**. UFSC.
- LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. **Topografia contemporânea: Planimetria**. Editora da UFSC.
- MACHADO, S.L.; MACHADO, M.F. **Apostila de Mecânica dos Solos I**. Universidade Federal da Bahia.
- McCORMAC, J. **Topografia**. Tradução: Daniel Carneiro da Silva. LTC.
- MICELI, M.T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico Básico**. Ed. Ao Livro Técnico.
- MÔNICO, J. F. G. **Posicionamento pelo NAVSTAR - GPS**. UNESP.
- MONICO, João Francisco Galera. **Posicionamento pelo GNSS** - Descrição, Fundamentos e Aplicações. Editora UNESP.
- MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias**. UFV.
- MOURA, A. C. M. **Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano**. Edição do Autor.
- NOGUEIRA, R.E. **Cartografia**: Representação, Comunicação e Visualização de Dados Espaciais. Editora UFSC.
- NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento Remoto**: Princípios e Aplicações. Edgard Blucher.
- PAREDES, Evaristo A. **Sistema de Informação Geográfica** - Princípios e Aplicações. Érica.
- PINTO. C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. Editora Oficina de Textos.
- RAMOS, Djacir. **Geodésia na Prática**. Editora UFPR.
- ROCHA, C. H. B. **Geoprocessamento Tecnologia Transdisciplinar**. Edição do Autor.
- SILVA P. F. A. **Manual de patologia e manutenção de pavimentos**. Pini.
- SILVA, R. M. **Introdução ao Geoprocessamento**: conceitos, técnica e aplicações. Feevale.
- TEIXEIRA, W. **Decifrando a Terra**. Companhia Editora Nacional.
- TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. **Mecânica dos sólidos**. Livros Técnicos e Científicos.
- TULER, M.O. **GPS** - Fundamentos Básicos. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Coppe.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

Para os cargos da TABELA C - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ASSISTENTE DE RODUÇÃO/PROGRAMAÇÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE INSPEÇÃO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I, MONITOR DE BIBLIOTECA, MONITOR SOCIAL, TÉCNICO EM ALIMENTOS, TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. 4) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 5) Sistemas lineares. 6) Análise Combinatória. 7) Probabilidade. 8) Estatística. 9) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 10) Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 11) Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA

Conteúdos:

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <http://cartilha.cert.br/>.

- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

LEGISLAÇÃO

Conteúdos:

Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- CHAPECÓ/SC. **Lei Orgânica do Município** e emendas.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 130**, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 498**, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Conteúdos:

1) Todo o conteúdo das referências abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.
- Publicações disponíveis no link http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO/PROGRAMAÇÃO

Conteúdos:

1) Ética e Responsabilidade Social. 2) Comportamento, Comunicação e Expressão. 3) Planejamento, produção, organização e realização de eventos. 4) Tecnologia e Comunicação em Eventos. 5) Criatividade em Eventos. 6) Cerimonial Empresarial e Público, Protocolo e Etiqueta. 7) Técnicas de redação, produção e veiculação de material publicitário. 8) Estratégias Mercadológicas. 9) Planejamento e gerenciamento da comunicação organizacional. 10) Planejamento e Projeto em Eventos. 11) Gestão de Pessoas. 12) Linguagem Visual. 13) Logística em Eventos. 14) Eventos: Culturais, Esportivos, Sociais, Corporativos e Empresariais. 15) Negociação. 16) Orçamentos. 17) Promoção e Captação de Eventos. 18) Recreação em Eventos. 19) Som e imagem em eventos. 20) Gestão de A&B em Eventos. 21) Tendências em Eventos. 22) Gestão Ambiental e Sustentabilidade. 23) Segurança e Qualidade Eventos. 24) Contratos da Administração Pública e Licitações. 25) Direito Civil: pessoas e contratos e aplicação do Direito Civil às atividades do profissional de eventos. 26) Código de Defesa do Consumidor. 27) Produção audiovisual. 28) Briefing. 29) Termos técnicos da comunicação. 30) Slogan. 31) Marketing digital. 32) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 33) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.313**, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 70.274**, de 09 de março de 1972 e alterações. Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.
- BRASIL. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ALLEN, J. e outros. **Organização e gestão de eventos**. Elsevier.
- AUMONT, Jacques [et al.]. **A estética do filme**. Papirus.
- BAHIA, Benito Juarez. **Introdução à Comunicação empresarial**. Mauad.
- BALDISSERA, Rudimar. **Comunicação organizacional**. Editora Unisinos.
- BARNWELL, Jane. **Fundamentos da produção cinematográfica**. Editora Bookman.
- BARNWELL, Jane. **Fundamentos da produção cinematográfica**. Editora Bookman.
- BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na comunicação**: da informação ao receptor. Moderna.
- BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na comunicação: da informação ao receptor**. Moderna.
- BETTEGA, Mª Lúcia. **Eventos e Cerimonial**: simplificando as ações. EDUCS.
- BRUM, Analista de Medeiros. **Respirando Endomarketing**. L&PM.
- BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação empresarial**: Teoria e Pesquisa. Manole.
- CESAR, Newton. Criação. **Direção de arte em propaganda**. Futura.
- CESCA, C. G. G. **Organização de eventos**. Summus.
- CHURCHILL Jr, Gilbert.; PETER, J. Paul. **Marketing - Criando valor para os clientes**. Saraiva.
- CIGLIONI, Waldemar A. Deu Branco. **Criatividade e redação publicitária**. Alínea.
- CORRÊA, Toni. **Cerimonial e protocolo**: Guia prático. Clube dos autores.
- FRANCIS, Vanoye. **Usos da Linguagem**. Livraria Martins Fontes Editora Ltda.
- GABRIEL, Martha. **Marketing na era digital**. Novatec Editora Ltda.
- GAUDÊNCIO, Torquato. **Tratado de Comunicação organizacional e política**. Pioneira Thomson Learning.
- GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos: teoria e prática**. Pioneira Thomson Learning.
- GOMES, Sara. **Guia do Cerimonial**: do Trivial ao Formal. LGE
- GRION, L. **Etiqueta e marketing pessoal**. Editora Madras.
- HOHLFELDT, Antonio.; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. **Teorias da Comunicação**: Conceitos, escolas e tendências. Vozes.
- KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia**. Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Editora do Sagrado Coração.
- KIENTZ, Albert. **Comunicação de Massa**; análise de conteúdo. Eldorado.
- KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. Pearson Education do Brasil.
- KOTLER, Phillip; LEE, Nancy R. **Marketing no setor público**. Bookman.
- KUNSCH, Margarida M. Krohling. **Comunicação Organizacional** - Linguagem, gestão e perspectivas (Vol. 2). Saraiva.
- LAS CASAS, Alexandre L. **Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira**. Atlas.
- LUKOWER, A. **Cerimonial e protocolo**. Contexto.
- LUZ. O. R. **Cerimonial empresarial**. Editora Saraiva.
- MARTIN, Vanessa. **Manual prático de eventos**. Atlas.
- MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. Vozes.
- MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. Manole.
- MATTELART, Armand. **História das teorias da comunicação**.

Edições Loyola.
- MEIRELLES, Gilda Fleury. **Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa**. Omega.
- MELO NETO, Francisco Paulo de. **Criatividade em eventos**. Contexto.
_____. **Marketing de eventos**. Sprint.
- MENNA BARRETO, Roberto. **Criatividade em Propaganda**. Editora Documentário.
- OLIVEIRA, J. B. **Como Promover Eventos**: cerimonial e protocolo na prática. Ed. Madras.
- OLIVEIRA, Marlene.; BOND, Maria Thereza. **Manual do profissional de secretariado** v IV - Organizando eventos. Editora Ibpex.
- OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. Vozes.
- PERUZZO, Cicília K. **Relações Públicas no modo de produção capitalista**. Summus.
- PIMENTA, Mari Alzira. **Comunicação empresarial e técnicas para administradores**. Editora Alinea.
- ROBBINS, S., **Comportamento Organizacional**. Pearson Prentice Hall.
- ROGER S, Tony; MARTIN, Vanessa. **Eventos: planejamento, organização e mercado**. Elsevier. (Coleção Eduardo Sanovicz de turismo).
- SANTOS, José R. **O que é Comunicação**. Difusão Cultural.
- VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. Brasiliense.
- VIANA, F. **Comunicação organizacional de A a Z**. Cla Editora.
- VIEIRA, Stalimir. **Raciocínio Criativo na Publicidade**. Loyola.
- WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Presença.
- ZANELLA, L. C. **Manual de organizações de eventos: planejamento e operacionalização**. Atlas.
- ZITTA, Carmem. **Organização de eventos: da ideia à realidade**. Editora SENAC.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Conteúdos:

1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 10) Documentação e arquivo. 11) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. 12) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 13) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527,** de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- MEDEIROS, J. B. **Manual da Secretária**: Técnicas de Trabalho. Atlas.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Conteúdos:

1) Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. 2) Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas à enfermagem. 3) Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. 4) Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. 5) Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. 6) Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes, tratamento. 7) Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. 8) Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. 9) Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde. 10) Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo e administração de medicação e soluções, bem como suas características e seus efeitos. 11) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 12) Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 13) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 14) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 15) Imunizações, imunologia e vacinas. 16) Epidemiologia. 17) Prevenção e Combate a Doenças. 18) Direitos dos usuários da saúde. 19) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 20) Ética profissional. 21) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 22) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NR 32** e alterações - **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- BOLICK, Dianna e outros. **Segurança e Controle de Infecção**. Reichmann & Affonso Editores.
- KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de Enfermagem**. EPU.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB.
- MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. Iátria.
- MUSSI, N.M. (et al.). **Técnicas fundamentais de enfermagem**. Atheneu.
- PERRY, Anne G., POTTER, Patricia A. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. Elsevier.
- PIANUCCI, Ana. **Saber Cuidar: Procedimentos Básicos em Enfermagem**. Senac São Paulo. SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. **Cuidados com Feridas em Enfermagem**. Artmed.
- SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na enfermagem**. EPUB - Editora de Edições Biomédicas Ltda.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed

- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Artmed.
- VEIGA, Deborah de Azevedo; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. **Manual de Técnicas de Enfermagem**. Sagra-DC Luzzatto Editores.

AUXILIAR DE INSPEÇÃO

Conteúdos:

1) Todo o conteúdo das indicações abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL **Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
- BRASIL. **RIISPOA**: Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
- BRASIL. **Lei nº 1.283**, de 18 de dezembro de 1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
- BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
- BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
- BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.
- SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
- CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e da outras providencias.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I

Conteúdos:

1) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 2) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- CHAPECÓ. **Decreto Municipal nº 25.031**, de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre normas disciplinares do sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Decreto Municipal nº 25.029**, de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a regulamentação para exploração dos serviços públicos de transporte coletivo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 467**, de 20 de outubro de 2011. Dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 4913**, de 12 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o serviço de táxi no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 541**, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

MONITOR DE BIBLIOTECA

Conteúdos:

1) Documentos e o livro: tipologia e estrutura. 2) Tratamento do livro: seleção, aquisição e organização do acervo da biblioteca. 3) Bibliotecas: organização; planejamento; busca e registro de informações. 4) Conservação preventiva e restauração. 5) Noções de Gestão e *Marketing* em bibliotecas. 6) Literatura aplicada à Biblioteconomia. 7) Tecnologias de informação e de Comunicação e os recursos as Web na biblioteca. 8) Ambiente da biblioteca. 9) Gestão de documentos e arquivo. 10) Armazenamento de dados em bases eletrônicas. 11) Softwares de bibliotecas. 12) Atendimento de usuários. 13) NBRs. 14) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 15) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências - Elaboração. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: Resumo: - Apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Citações em documentos - Apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ABRUNHOSA, J. J. **Coletânea sobre Preservação e Conservação de Acervos em Bibliotecas Brasileiras**. Êxito Brasil.

- ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de Bibliotecas e Serviços de Informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, S.A. **Marketing**: abordagem em unidades de informação. Thesaurus.
- BRITISH Library. National Preservation Office. **Preservação de Documentos**: métodos e práticas de salvaguarda. Edufba.
- CAMPELLO, B. S.; CALDEIRA, P. T. **Introdução às Fontes de Informação**. Autêntica.
- CORTE, A. R.; ALMEIDA, I. M.; ROCHA, E.G.; et al. **Avaliação de Softwares para Bibliotecas e Arquivos**. Polis.
- CRUZ, A.C.; MENDES, M. T. R.; WEITZEL, S.R. **A Biblioteca**: o técnico e suas tarefas. Intertexto.
- ESTABEL Lizandra B.; MORO, Eliane Lourdes da S. **Biblioteca: Conhecimentos e Práticas**. Penso.
- FONSECA, E. N. **Introdução à Biblioteconomia**. Briquet de Lemos.
- GROGAN, D. **A Prática do Serviço de Referência**. Briquet de Lemos/Livros.
- PASQUARELLI, M. L. R. **Procedimentos para Busca e Uso da Informação**: capacitação do aluno de graduação. Thesaurus.
- ROWLEY, J. **A Biblioteca Eletrônica**. Briquet de Lemos
- SILVA, D. A.; ARAÚJO, I. A. **Auxiliar de Biblioteca**: técnicas e práticas para formação profissional. Thesaurus.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

MONITOR SOCIAL

Conteúdos:

1) Família. 2) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 3) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 4) Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 5) Educação Social e Educação não formal. 6) Trabalhos e oficinas em grupo e a organização do trabalho sócioeducativo. 7) Violência: a) formas de violência: negligência, física, psicológica, sexual (abuso e exploração). 8) Saúde, bem-estar, higiene e cuidados corporais. 9) Alimentação. 10) Primeiros Socorros. 11) Álcool e Drogas: fundamentos, prevenção, abordagem, ações. 12) Doenças transmissíveis e nutricionais. 13) Inclusão. 14) Atividades de apoio e atendimento em abrigos. 15) Conhecimento sobre trabalhos de música, artesanato, reciclagem de papel, crochê, tricô, bordado, pinturas, culinária e costura. 16) Direito de Crianças e Adolescentes. 17) Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência; Adolescente Infrator. 18) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.
19) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Art. 205 a 216-A).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340,** de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- BRASIL. **Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004** e alterações. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.836**, de 9 de janeiro de 2004 e alterações. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos para uma Alimentação Saudável**. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Criança**: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2010.
- AFONSO, Maria Lucia Miranda. **Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial**. Casa do psicólogo.
- BIZATTO, José Ildefonso. **Adolescente Infrator - Uma proposta de Reintegração social baseada em políticas públicas**. Editora Baraúna.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **A Família Contemporânea em Debate**. Cortez.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Medidas Sócio-Educativas**: da repressão à educação: a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. UFRGS.
- DIEHL, Alessandra; FIGLIE, Neliana Buzi. **Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas: o que cada um de nós pode e deve fazer?**. Artmed.
- GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. Cortez.
- HUTZ, Cláudio Simon. **Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência**: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. Casa do Psicólogo.
- OLIVEIRA. Walter Ferreira de. **Educação Social de Rua** - As bases políticas e pedagógicas para uma educação popular. Artmed.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência.
- TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. EdiPUCRS,
- TIBA, Içami. **Juventude e Drogas**: Anjos caídos.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

TÉCNICO EM ALIMENTOS

Conteúdo:

Química de Alimentos. Fisico-Química dos Alimentos. Bioquímica dos Alimentos. Biotecnologia na Indústria de Alimentos. Microbiologia dos Alimentos. Gestão de Processos Industriais. Gestão da Qualidade. Operações Unitárias. Fenômenos de Transporte. Cálculos na Tecnologia Alimentar. Matérias Primas Alimentícias. Microbiologia e Segurança Alimentar. Análise Sensorial Alimentos. Características dos Alimentos. Bioquímica: Transformações Alimentares. Métodos de Conservação e Controle de Processos. Boas Práticas, APPCC e Normas. Instalações. Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia de bebidas. Tecnologia de Panificação. Tecnologia de Laticínios. Tecnologia de Óleos e Gorduras. Desenvolvimento de Novos Produtos e Processos. Industrialização de alimentos. Matérias-primas. Alterações de alimentos. Microrganismos e enzimas de utilidade na indústria de alimentos. Conservação de alimentos. Aditivos e coadjuvantes. Embalagens Alimentícias. Higiene, limpeza e sanitização na indústria de alimentos. Controle de qualidade. Fraudes em alimentos. Toxicologia. Processamento de alimentos. Nutrição e Saúde. Enzimologia. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
- BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
- BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

- BRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.
- SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
- CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e da outras providencias.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ANDRADE, Nélio José de. **Higiene na Indústria de alimentos**: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos. Varela.
- ARAÚJO, J. M. A. **Química de Alimentos**. Teoria e Prática. UFV.
- CASTRO, A. Gomes de; POUZADA, A. Sérgio. **Embalagens para a indústria alimentar**. Instituto Piaget.
- CAUVAIN, Stanley P.; YOUNG, Linda S. **Tecnologia da panificação**. Manole.
- CHAVES, José Benício Paes. **Práticas de laboratório de análise sensorial de alimentos e bebidas**. UFV.
- CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. **Pós-Colheita de frutas e hortaliças**: Fisiologia e manuseio. ESAL/FAEPE.
- COSTA, Ennio Cruz da. **Refrigeração**. Edgard Blücher.
- COSTA, Ennio Cruz. **Secagem industrial**. Edgard Blücher.
- COULTATE, T. P. **Alimentos: a química de seus componentes**. Artmed.
- EMBRAPA Gado de Leite. **Manual de segurança e qualidade para a produção leiteira**. Embrapa Cerrados.
- EVANGELISTA, José. **Alimentos um Estudo Abrangente**. Atheneu.
- EVANGELISTA, José. **Tecnologia de Alimentos**. Atheneu.
- FELLOWS, P. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática**. Artmed.
- FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da química**: volume único. Moderna.
- FELTRE, Ricardo. **Química**: química geral. Moderna.
- FOUST, Alan S. Et al. **Princípios das operações unitárias**. LTC.
- FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. Atheneu.
- GAVA, A. J.. **Princípios de tecnologia de alimentos**. Editora Nobel.
- GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. Varela.
- GIORDANO, José Carlos; GALHARDI, Mario Gilberto. **Análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC**. SBCTA.
- JAY, James M. **Microbiologia de alimentos**. Artmed.
- LAWRIE, R. A. **Ciência da carne**. Artmed.
- LOPES, Ellen Almeida. **Guia para elaboração dos procedimentos operacionais padronizados**: exigidos pela RDC nº 275 da ANVISA. Livraria Varela.
- LOVATEL, Jaime Luiz; COSTANZI, Arno Roberto; CAPELLI, Ricardo. **Processamento de frutas e hortaliças**. EDUCS.
- MASAGUER, Pilar R. de. **Microbiologia dos processos alimentares**. Varela.
- OETTERER, Marília; REGITANO-D'ARCE, Marisa. A. B.; SPOTO, Marta Helena Fillet. **Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos**. Manole.
- ORDÓNEZ PEREDA, Juan A. (Coord.). **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. Artmed.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE & ANVISA. **Codex Alimentarius** - Higiene dos Alimentos - Textos Básicos. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde.
- PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da qualidade: teoria e prática**. Atlas.
- PARDI, Miguel Cione [et al.]. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**: tecnologia da sua obtenção e transformação. UFG.
- PERUZZO, Tito Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do cotidiano**. Moderna.
- POPOLIM, Wellitom D. (coord.). **Qualidade dos alimentos**: aspectos microbiológicos, nutricionais e sensoriais. Associação Paulista de Nutrição.
- RIBEIRO, Eliana Paula; SERAVALLI, Elisena. A. G. **Química de alimentos**. Edgard Blucher
- RIBEIRO, Sandra. **Gestão e procedimentos para atingir qualidade**: ferramentas em unidades de alimentação e nutrição. Varela.
- SILVA, Eduardo Roberto da; SILVA, Ruth Rumiko Hashimoto da. **Conservação de alimentos**. Scipione.
- SILVA, João Andrade. **Tópicos da tecnologia dos alimentos**. Varela.
- USBERCO, João. **Química**: volume único. Saraiva.
- VENTURINI FILHO, Waldemar Gastoni. **Tecnologia de bebidas**: matéria-prima, processamento, BPF/APPCC, legislação e mercado. Edgard Blucher.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

Conteúdos:

1) Documentos e o livro: tipologia e estrutura. 2) Tratamento do livro: seleção, aquisição e organização do acervo da biblioteca. 3) Bibliotecas: organização; planejamento; busca e registro de informações. 4) Conservação preventiva e restauração. 5) Noções de Gestão e *Marketing* em bibliotecas. 6) Literatura aplicada à Biblioteconomia. 7) Tecnologias de informação e de Comunicação e os recursos as Web na biblioteca. 8) Ambiente da biblioteca. 9) Gestão de documentos e arquivo. 10) Armazenamento de dados em bases eletrônicas. 11) Softwares de bibliotecas. 12) Atendimento de usuários. 13) MARC bibliográfico. 14) NBRs. 15) Classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências - Elaboração. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: Resumo: - Apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Citações em documentos - Apresentação. Rio de Janeiro.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- ABRUNHOSA, J. J. **Coletânea sobre Preservação e Conservação de Acervos em Bibliotecas Brasileiras**. Êxito Brasil.
- ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de Bibliotecas e Serviços de Informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, S.A. **Marketing**: abordagem em unidades de informação. Thesaurus.
- BRITISH Library. National Preservation Office. **Preservação de Documentos**: métodos e práticas de salvaguarda. Edufba.
- CAMPELLO, B. S.; CALDEIRA, P. T. **Introdução às Fontes de Informação**. Autêntica.
- CORTE, A. R.; ALMEIDA, I. M.; ROCHA, E.G.; et al. **Avaliação de Softwares para Bibliotecas e Arquivos**. Polis.
- CRUZ, A.C.; MENDES, M. T. R.; WEITZEL, S.R. **A Biblioteca**: o técnico e suas tarefas. Intertexto.
- ESTABEL Lizandra B.; MORO, Eliane Lourdes da S. **Biblioteca: Conhecimentos e Práticas**. Penso.
- FONSECA, E. N. **Introdução à Biblioteconomia**. Briquet de Lemos.
- FURRIE, B. **O MARC Bibliográfico***:* um guia introdutório. Tesauros.
- GROGAN, D. **A Prática do Serviço de Referência**. Briquet de Lemos/Livros.

- PASQUARELLI, M. L. R. **Procedimentos para Busca e Uso da Informação**: capacitação do aluno de graduação. Thesaurus.
- ROWLEY, J. **A Biblioteca Eletrônica**. Briquet de Lemos
- SILVA, D. A.; ARAÚJO, I. A. **Auxiliar de Biblioteca**: técnicas e práticas para formação profissional. Thesaurus.
- TACQUES, M. N. M. (Org.). **Manual para Entrada de Dados em Formato MARC**. Fundação Biblioteca Nacional.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Conteúdos:

1) Estruturas de aço. 2) Estruturas de concreto armado; comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; conceitos básicos de dimensionamento de seções retangulares e T sob flexão simples. 3) Resistência dos materiais; conceitos básicos sobre análise de tensões; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); análise estrutural. 4) Projeto e execução de obras civis; topografia e terraplenagem; locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura, drenagem urbana; materiais de construção em geral. 5) Cálculos elementares aplicados à construção civil. 6) Física para Edificações. 7) Segurança e higiene do trabalho. 8) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. 9) NBRs. 10) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 225).
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 541**, de 26 de novembro de 2014 - Aprova o Plano Diretor de Chapecó - PDC.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118**: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160**: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077**: Saídas de emergência em edifícios.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- AZEREDO, H. A. **O edifício e seu acabamento**. Editora Blucher.
- BORGES, A.C. **Topografia aplicada à Engenharia Civil**. Vol. 1 e 2. Editora Blucher.
- YAZIGI, Walid. **A técnica de edificar**. Ed PINI - SINDUSCON/SP.
- RIBEIRO, Carmen Couto. **Materiais de construção civil**. UFMG.
- SATO, Hilton. **Física para Edificações**. Bookman.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Conteúdos:

1) Fundamentos de comunicação eletrônica, princípios básicos do som, características da forma de onda, níveis de volume de som, psicoacústica, percepção do espaço. 2) Microfones: dinâmico, de condensador, de fita, características, pré-amplificadores de microfone, técnicas de microfone, posicionamento. 3) Tecnologia de áudio digital. 4) MIDI e música. 5) Multimídia e Web. 6) Sincronização. 7) Periféricos, amplificadores, equalizadores, compressores e limitadores. 8) Redução de ruído. 9) Produção de áudio para: eventos, palestras, rádio, televisão e publicidade. 10) Eletricidade básica. 11) Circuitos Eletrônicos. 12) Medidas elétricas. 13) Conceitos tecnológicos de equipamentos eletrônicos. 14) Conceitos de Mídia Eletrônica. 15) Novas tecnologias e multimídia. 16) Fundamentos da luz. 17) Conceitos de conforto visual. 18) Teoria das cores e temperatura de cor. 19) Princípios da iluminação; fontes, equipamentos e suas aplicações; lâmpadas, equipamentos e suas aplicações; lâmpadas, LEDs e moving lights; equipamentos auxiliares e sistemas de gerenciamento e controle; refletores; equipamentos de iluminação. 20) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 21) Legislação Geral (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 215 a 216-A).
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- CAPUANO, F. G. e MARINO, Maria A. P. **Laboratório de Eletricidade e Eletrônica, Teoria e Prática**. Ed. Érica.
- CAPUANO, Francisco G. e Idoeta, Ivan V. **Elementos de eletrônica digital**. Editora Érica.
- CAVALCANTI, P. J. Mendes. **Fundamentos de Eletrotécnica**. Ed. Livraria Freitas Bastos Ltda.
- FOWLER, Richard. **Fundamentos de Eletricidade** (Vol. 1 e 2). McGrawHill; Bookman.
- FRENZEL JR., Louis E.. **Fundamentos de Comunicação Eletrônica**. Vol. 1. McGraw Hill.
- HUBER, David Miles; RUNSTEIN, Robert E.. **Técnicas Modernas de Gravação de Áudio**. Elsevier.
- IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. **Elementos de Eletrônica Digital**. Érica.
- LUCA, Luiz Gonzaga Assis de. **Cinema Digital e 35 Mm: técnicas, equipamentos e instalação de salas de cinema**. Elsevier.
- MCLEISH, Robert. **Produção de Rádio**: um guia abrangente de produção radiofônica. Summus.
- MEDEIROS FILHO, Solon de. **Medição de energia elétrica**. Editora LTC.
- TOOLEY, Mike. **Circuitos Eletrônicos**. Elsevier.
- PIZZOTTI, Ricardo. **Enciclopédia Básica da Mídia Eletrônica**. Senac.
- RATTON, Miguel. **Dicionário de Áudio e Tecnologia Musical**. Ed. Áudio Música & Tecnologia.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conteúdos:

1) Introdução ao Laboratório Clínico. 2) Urinálise. 3) Bioquímica básica. 4) Hematologia básica. 5) Imunologia básica e sorologia. 6) Microbiologia Clínica básica. 7) Parasitologia básica. 8) Soluções. 9) Amostras. 10) Glicose. 11) Proteínas. 12) Nitrogênio não protéico. 13) Enzimas. 14) Lipídios. 15) Eletrólitos. 16) Função hepática. 17) Função Renal. 18) O laboratório Clínico e o relacionamento com os pacientes. 19) Instalação, equipamentos e instrumentos para colheita de material. 20) Desinfectantes e antisépticos usados no laboratório de patologia clínica. 21) Colheita de sangue. 22) Colheita de urina. 23) Colheita de fezes. 24) Colheita de escarro. 25) Colheita de material de garganta. 26) Colheita de secreções. 27) Colheita de material para pesquisa de treponemas e termófilos. 28) Função de gânglios linfátias. 29) Função de medula óssea. 30) Aspiração de abscessos subartaneos. 31) Colheita de material para diagnóstico de Hanseníase cutânea. 32) Colheita de material para exames citológicos em geral. 33) Colheita de material para citologia ginecológico. 34) Provas funcionais de sobrecarga e de tolerância. 35) Colheita de exames micológicos. 36) Exames feitos totalmente

pelo pessoal de colheita. 37) Considerações gerais sobre a preservação de amostras. 38) Amostras para exames mais comuns. 39) Preparo de materiais para colheita. 40) Organização e administração. 41) Normas de funcionamento. 42) Controle de qualidade. 43) Avaliação. 44) Regulamentação credenciamento. 45) Química Clínica. 46) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 47) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- CUNHA, Maria das Mercês Pontes Lima. **Manual de Laboratório Cito** - Histopatológico. Centro de documentação do Ministério da Saúde.
- FELTRE, Ricardo. **Química**. Moderna.
- MOTTA, Valter. **Química Clínica**. Métodos. Irradiação Sul Ltda.
- MOURA, R. A. de A. **Técnica de Laboratório**. Livraria Atheneu.
- MOURA, Roberto A. de Almeida. **Colheita de materiais para exames de laboratório**. Athisseu.
- NOVAIS, Vera. **Química**. Atual.
- PERUZZO, Tito; CANTO, Eduardo Leite. **Química na abordagem do cotidiano**. Moderna. Vol. 1, 2 e 3.
- SOARES, J. L. M. F.; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D. D.; LEITE, V. R. S. **Métodos Diagnósticos** - Consulta rápida. Artmed.
- VALLADA, E. P. **Manual de Exames de Urina**. Livraria Atheneu.
- WALTERS, Norma J.; ESTRINDGE, Barbara H. **Laboratório Clínico**. Técnicas básicas. Artes Médicas.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conteúdos:

1) Todo o conteúdo das indicações abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL **Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
- BRASIL. **RIISPOA**: Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
- BRASIL. **Lei nº 1.283**, de 18 de dezembro de 1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
- BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
- BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
- BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
- BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 546**, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Chapecó e dá outras providências.
- CHAPECÓ. **Lei Complementar nº 4**, de 31 de maio de 1990 e alterações - Estabelece normas e diretrizes básicas referentes ao planejamento, ordenamento territorial, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo urbano e dá outras providências.
- KBRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.
- SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
- CHAPECÓ. **Lei Municipal nº 3.496**, de 30 de outubro de 1992. Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e da outras providencias.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Para os cargos da TABELA D - OPERADOR DE MÁQUINAS (todos)

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

PORTUGUÊS

Conteúdos:

1) Interpretação de texto: ideia central; leitura compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Expressões numéricas: operações básicas. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 7) Porcentagem. 8) Interpretação de tabelas e gráficos. 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos

conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

LEGISLAÇÃO
Conteúdos:
Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).
Referências Bibliográficas:
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- CHAPECÓ/SC. **Lei Orgânica do Município** e emendas.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 130**, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 498**, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Comum a todos
Conteúdos:
1) Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Direção defensiva. 4) Conhecimentos de mecânica. 5) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 6) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 7) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.
8) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).
Referências Bibliográficas:
- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Para os Cargos da TABELA E - AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E PEDREIRO.

CONHECIMENTOS GERAIS – comum a todos os cargos

PORTUGUÊS
Conteúdos:
1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Separação silábica. 5) Classes de palavras. 6) Emprego e flexão de tempos e modos verbais - verbos regulares e irregulares. 7) Termos da oração. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Pontuação. 10) Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 11) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA
Conteúdos:
1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

LEGISLAÇÃO
Conteúdos:
Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).
Referências Bibliográficas:
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- CHAPECÓ/SC. **Lei Orgânica do Município** e emendas.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 130**, de 05 de dezembro de 2001 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.
- CHAPECÓ/SC. **Lei Complementar nº 498**, de 17 de dezembro de 2012 e alterações. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
Conteúdos:
1) Limpeza e conservação em geral. 2) Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 3) Motores e máquinas: características, peças e consertos. 4) Lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos e motores. 5) Conserto de pneus e câmaras de ar. 6) Conhecimentos sobre jardinagem e cultivo de plantas. 7) Conhecimentos sobre capina em geral e serviços de lavoura. 8) Conhecimentos sobre construção civil. 9) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 10) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 11) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.
Referências Bibliográficas:
- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS
Conteúdos:
1) Faxina, limpeza, arrumação e higiene em geral. 2) Noções sobre preparar, servir, guardar e conservar alimentos. 3) Estoque de materiais e gêneros alimentícios. 4) Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. 5) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 11) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 12) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.
Referências Bibliográficas:
- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

CARPINTEIRO
Conteúdos:
1) Preparo e assentamento de assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados. 2) Fabricação, preparo, montagem e conserto de andaimes, esquadrias, portas, janelas e móveis de madeira. 3) Corte e colocação de vidros. 4) Reparos em objetos de madeira. 5) Fechaduras. 6) Materiais e ferramentas utilizados na carpintaria. 7) Equipamentos e máquinas de trabalho. 8) Cálculo de orçamentos de trabalhos de carpintaria. 9) Limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho. 10) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 11) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 12) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.
Referências Bibliográficas:
- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

ELETRICISTA

Conteúdos:
1) Princípios básicos e Leis da eletricidade. 2) Conhecimentos sobre sistemas elétricos em geral. 3) Instalação, manutenção e reparos de sistemas elétricos em geral. 4) Materiais e ferramentas utilizados nas instalações elétricas. 5) Desenhos e simbologias utilizadas em projetos. 6) Unidades de medida e grandezas elétricas. 7) Equipamentos elétricos. 8) Instrumentos de medição elétrica. 9) Dimensionamento de circuitos e determinação da potência a instalar. 10) Lâmpadas e sistemas de iluminação. 11) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 12) Organização do local de trabalho. 13) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 14) Primeiros socorros. 15) NBRs. 16) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410**: instalações elétricas de baixa tensão.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5413**: iluminância de interiores.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5444**: símbolos gráficos para instalações elétricas prediais.
- MINISTÉRIOS DO TRABALHO. **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- LARA, Luiz Alcides Mesquita. **Instalações elétricas**. IFMG.
- MILLER. R. H. **Operação de sistemas de potência**. McGraw-Hill.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

ENCANADOR

Conteúdos:
1) Instalação de água fria e quente e de esgoto sanitário. 2) Componentes de instalações hidráulicas e sanitárias. 3) Conceitos de vazão e nomenclatura de materiais de uso nas instalações. 4) Detecção de vazamentos, localização, reparos e procedimentos executivos de instalações prediais de água e esgoto. 5) Materiais utilizados nas instalações hidráulicas (PVC, CPVC, Cobre, aço galvanizado, adesivos, lixas, conectores, entre outros). 6) Ferramentas e equipamentos de uso nas instalações hidráulicas. 7) Tipos de pressão nas instalações prediais. 8) Transformação de unidades de medida usuais (polegada, metro, milímetro, centímetro). 9) Perda de carga em tubulações e conexões. 10) Instalação, manutenção e reparos de instalações hidráulicas e sanitárias. 11) Desenhos das instalações e simbologias utilizadas em projetos. 12) NBRs. 13) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 14) Organização do local de trabalho. 15) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 16) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5626**: Instalações Prediais de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7198**: Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8160**: Instalações Prediais de Esgotos Sanitários.
- CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura**. Blucher.
- CREDER, Hélio. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
- MACINTYRE, Archibald J. **Instalações Hidráulicas**. Guanabara Dois S.A.
- MELO, V. O.; AZEVEDO NETTO, J. M. **Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias**. Blucher.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Conteúdos:
1) Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. 2) Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos, máquinas e motores. 3) Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas. 4) Chapeação e pintura. 5) Soldagem, recondicionamento, substituição e adaptação de peças. 6) Montagem e desmontagem de pneus, conserto de câmaras de ar, serviços de borracharia em geral. 7) Ferramentas de trabalho. 8) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 9) Organização do local de trabalho. 10) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 11) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

PEDREIRO

Conteúdos:
1) Noções gerais sobre fundações, alvenaria, argamassa, concreto, impermeabilizações, pisos, revestimentos e demais procedimentos executivos da construção civil em geral. 2) Materiais e ferramentas utilizados na construção civil. 5) Noções sobre pintura e tintas. 6) Noções sobre instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. 7) Cálculos elementares aplicados à construção civil. 8) Características e conserto de problemas típicos na construção civil. 9) Canteiro de obras. 10) Desenhos e simbologias utilizadas em projetos. 11) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. 12) Organização do local de trabalho. 13) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. 14) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

Referências Bibliográficas:

- CARTWRIGHT, Peter. **Alvenaria**. Bookman.
- RECENA, Fernando Antonio Piazza. **Conhecendo Argamassa**. EDIPUCRS.
- SENAI-SP. **Mestre de Obras**.
- VIOGORELLI, Rino. **Manual prático do construtor e mestre de obras**. Hemus.
- Publicações disponíveis no site <http://equipedeobra.pini.com.br/>.
- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.